Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Fortaleza, 15 de outubro de 1999 SÉRIE 2 ANO II Nº 420 Caderno Único Preço: R$ 1,30

PODER EXECUTIVO

LEI Nº12.951, de 07 de outubro de 1999.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE IMPLANTAÇÃO DA FITOTERAPIA EM SAÚDE PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ - Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Estado do Ceará autorizado a implantar política de incentivo à pesquisa e à produção de produtos fitoterápicos, com o objetivo de facultar ao Sistema Único de Saúde - SUS, o uso de tais medicamentos na prevenção, no diagnóstico e no tratamento de enfermidades específicas.

Parágrafo único - Considera-se produto fitoterápico, para os efeitos desta Lei, o medicamento obtido e elaborado a partir de matérias primas ativas vegetais, com finalidade profilática, terapêutica ou diagnóstica, com validação científica.

Art.2º - A Política de que trata esta Lei compreende ações desenvolvidas pelo próprio Estado e por programas de parceria com municípios e consórcios intermunicipais de saúde.

Parágrafo único - Os municípios e consórcios intermunicipais de saúde poderão desenvolver sistema próprio de produção de produtos fitoterápicos.

Art.3º - Na produção de produtos fitoterápicos serão utilizadas plantas tradicionalmente encontradas no território estadual e que sejam cientificamente validadas.

Art.4º - As atividades relativas à Fitoterapia deverão ser desenvolvidas por médicos, farmacêuticos e agrônomos, dentro de suas áreas de atuação, competência e grupos técnicos auxiliares treinados na área.

Parágrafo único - Consideram-se atividades de Fitoterapia, para os efeitos desta Lei, o cultivo, a produção farmacotécnica, a orientação de preparação caseira, a prescrição e a dispensação de produtos fitoterápicos.

Art.5º - Ao Estado do Ceará, na condição de gestor de políticas de saúde pública, competirá:

I - Promover a pesquisa científica voltada para a identificação e a classificação de plantas para análise de suas qualidades terapêuticas;

II - promover o cultivo de plantas medicinais;

III - promover a pesquisa científica voltada para o desenvolvimento do processo de produção de produtos fitoterápicos;

IV - realizar os ensaios clínicos fitoterápicos;

V - proceder a produção de produtos fitoterápicos;

VI - proceder a distribuição dos produtos fitoterápicos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

VII - proceder controle de qualidade dos produtos fitoterápicos;

VIII - implantar programa de divulgação dos produtos fitoterápicos com vistas a orientar a comunidade médico-paciente a respeito de sua utilização.

Parágrafo único - Na impossibilidade da execução das ações previstas neste artigo, caberá ao Estado firmar convênios, preferencialmente com instituições públicas.

Art.6º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar 20 (vinte) Centros de Fitoterapia nas microrregiões de saúde, em parceria com os municípios, incentivando a criação de consórcios intermunicipais de saúde, com o objetivo de desenvolver sistema próprio de produção de produtos fitoterápicos.

Parágrafo único - O Estado participará do programa de parceria, através da prestação de assessoria técnica e repasse de recursos, na forma da legislação vigente.

Art.7º - O Poder Executivo, através de decreto, regulamentará a presente Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº25.642, de 07 de outubro de 1999.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e, CONSIDERANDO a importância para o Sistema Único de Saúde a construção de um hemocentro no município de Quixadá, DECRETA:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, após a necessária avaliação, 1 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado na Av. Plácido Castelo s/n, no município de Quixadá, neste Estado, com área de 10.000 m^2, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com imóvel das Irmãs Missionárias Imaculada Conceição, medindo 100,00 m; ao sul, com imóvel de Cleonor Bezerra Lima, medindo 100,00 m; a oeste, com imóvel de Cleonor Bezerra Lima, medindo 100,00 m; a leste, com Avenida Plácido Castelo, medindo 100,00 m.

Art.2º - O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção de um hemocentro na sede do município de Quixadá.

Art.3º A área de terreno referida no Art.1º foi delimitada graficamente em levantamento topográfico na escala de 1:300, que integra o anexo único deste Decreto.

Art.4º - A desapropriação a que se refere este Decreto é considerada de urgência para efeito do Art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA ou de outros que lhe sejam alocados.

Art.6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em fortaleza 07 de outubro de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Governador
TASSO RIBEIRO JEREISSATI

Vice - Governador
BENEDITO CLAYTON VERAS ALCÂNTARA

Chefe do Gabinete do Governador
JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE
Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM LUIZ EVANILDO LOPES GOMES
Procurador Geral do Estado
LUIZ DJALMA BARBOSA BEZERRA PINTO
Procurador Geral da Justiça
NICÉFORO FERNANDES DE OLIVEIRA
Ouvidora Geral
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania
JOÃO CRISÓSTOMO DE SOUZA
Defensora Pública-Geral
NÍVEA DE MATOS NUNES ROLIM
Secretária da Administração
SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
Secretário da Agricultura Irrigada
CARLOS MATOS LIMA
Secretário da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA
Secretário da Cultura e Desporto
NILTON MELO ALMEIDA

Secretário do Desenvolvimento Econômico
RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA
Secretário de Desenvolvimento Rural
PEDRO SISNANDO LEITE
Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
(em exercício)
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretário da Educação Básica
ANTENOR MANOEL NASPOLINI
Secretário da Fazenda
EDNILTON GOMES DE SOÁREZ
Secretário do Governo
FRANCISCO ASSIS MACHADO NETO
Secretária da Justiça
SANDRA DOND FERREIRA
Secretária do Planejamento e Coordenação
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
Secretário dos Recursos Hídricos
HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO
Secretário da Saúde
ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA
Secretário do Trabalho e Ação Social
EDILSON AZIM SARRIUNE
Secretário dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretária do Turismo
ANYA RIBEIRO DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.3º DO DECRETO Nº25.642, de 07 de outubro de 1999

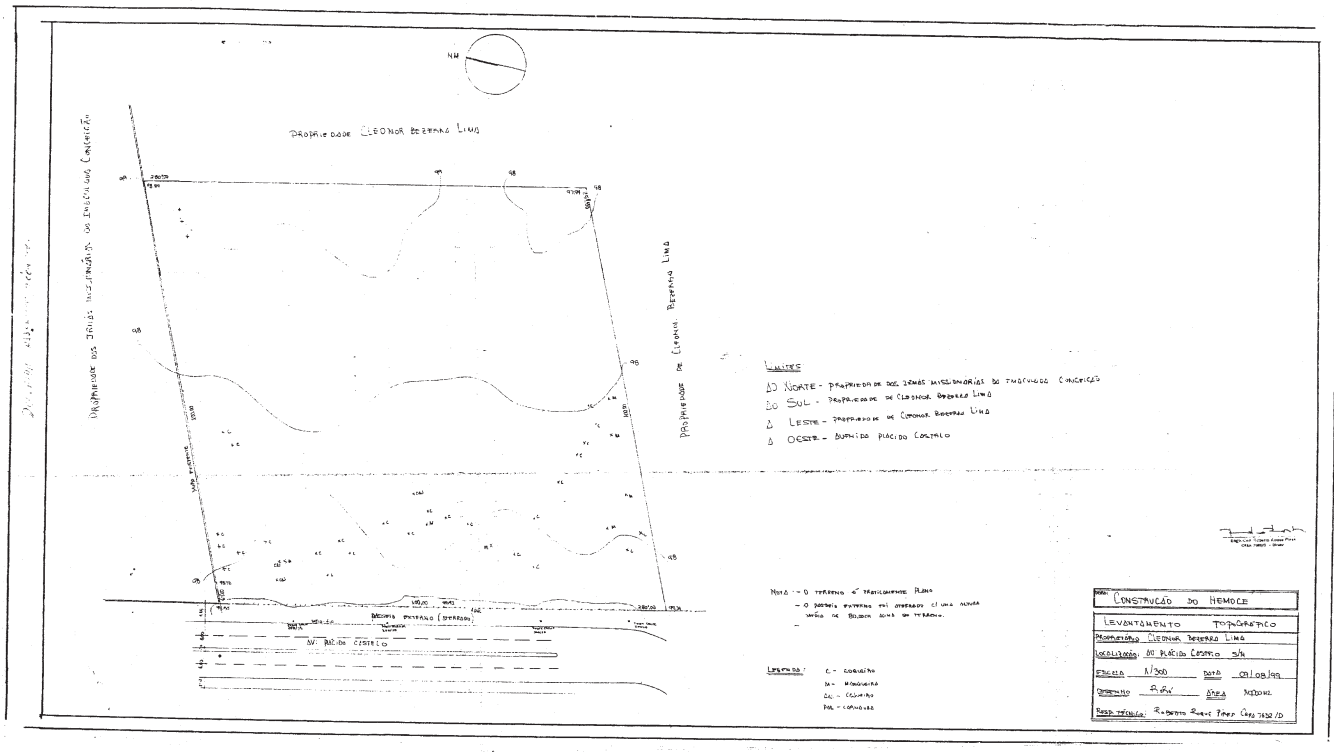

*** *** ***

DECRETO Nº25.644, de 13 de outubro, de 1999

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, combinado com o Decreto Federal nº895, de 16 de agosto de 1993 e, CONSIDERANDO a constatação de situação anormal provocada pelas irregularidades significativas na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas comprometeu o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para consumo humano e animal, ocasionando a perda de safra pontual em algumas localidades, contribuindo para intensificar a estagnação econômica, o desemprego, a fome, desesperança, provocando convulsões sociais e gerando migrações CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas. DECRETA:

Art.1º - Fica reconhecido o Estado de Calamidade Pública, nos Municípios do Estado do Ceará, relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 aos outubro de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº25.644, de 13 de outubro de 1999.
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SAS
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - CEDEC
CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROGRAMA

Nº de Ordem	Municípios	Nº de Ordem	Municípios
1	Acarape	30	Jaguaribara
2	Acopiara	31	Jaguaruana
3	Aracoiaba	32	Jucás
4	Arneiroz	33	Maranguape
5	Assaré	34	Marco
6	Banabuiú	35	Milhã
7	Barreira	36	Morada Nova
8	Baturité	37	Morrinhos
9	Beberibe	38	Nova Olinda
10	Brejo Santo	39	Novo Oriente
11	Campos Sales	40	Ocara
12	Capistrano	41	Pacajus
13	Cascavel	42	Paramoti
14	Catarina	43	Pentecoste
15	Catunda	44	Pindoretama
16	Caucaia	45	Quixadá
17	Chorozinho	46	Quixeramobim
18	Crateús	47	Redenção
19	Forquilha	48	Russas
20	Fortim	49	Saboeiro
21	Guaiúba	50	Salitre
22	Horizonte	51	Santa Quitéria
23	Ibaretama	52	Santana do Cariri
24	Ibicuitinga	53	São Gonçalo do Amarante
25	Iguatu	54	São Luís do Curu
26	Iraçuba	55	Tejuçuoca
27	Itapipoca	56	Umirim
28	Itapiúna	57	Várzea Alegre
29	Jaguaretama	58	Viçosa do Ceará

*** *** ***

GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, autorizar **LAVOISIER ALVES CAVALCANTE**, Gerente de Energia da ARCE, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no dia 05/10/99 retornando no mesmo dia, com o objetivo de participar do Seminário "Regras do Mercado Atacadista de Energia Elétrica", sendo-lhe concedida 01 (uma) diária no valor unitário de R$80,00 (oitenta reais), mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA no valor de R$441,21 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), de acordo com o Decreto nº23.651 de 28/03/95, devendo a despesa correr a conta do orçamento vigente dessa autarquia. SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 1999.

Hugo de Brito Machado
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, autorizar **JURANDIR MARÃES PICANÇO JÚNIOR**, Conselheiro Diretor da ARCE, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no dia 05/10/99 retornando no mesmo dia, com o objetivo de participar do Seminário "Regras do Mercado Atacadista de Energia Elétrica", sendo-lhe concedida 01 (uma) diária no valor unitário de R$100,00 (cem reais), mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA no valor de R$441,21 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos) de acordo com o Decreto nº23.651 de 28/03/95, devendo a despesa correr a conta do orçamento vigente dessa autarquia. SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 1999.

Hugo de Brito Machado
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº031/99 - O(A) ORDENADOR DE DESPESAS DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, usando da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, com fundamento no inciso II, do art.123 da citada Lei e no item 6.01, II das instruções aprovadas pelo Decreto nº14.222, de 26 de dezembro de 1980 e parágrafo único do art.1º do Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, Ouvidora Geral do Estado, a importância de R$2.000,00 (Dois mil reais), à conta de dotação classificada na Nota de Empenho nº . A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. FORTALEZA, em aos, 15 de outubro de 1999.

Vanja Fontenele Pontes
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº001/99

Nº do Documento: 12/99; Fundamento Legal: Art.65, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações; Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Defesa da cidadania; Contratada: **TIKET SERVIÇOS S/A**; Referência: Referente ao Contrato Nº04/99; Objeto: Constitui-se objeto deste Contrato o **fornecimento** do quantitativo mensal de 825 (oitocentos e vinte e cinco unidades) **Vales - Refeição**, perfazendo um total de 9.900 (nove mil e novecentos unidades) de Vales - Refeição no período contratual de 12 (doze) meses, para atender as demandas dos servidores desta Secretaria. Objeto este integrante do Anexo I do Convite 05/99, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição; Valor Global: O valor global do presente contrato está estimado em R$19.800,12 (dezenove mil, oitocentos reais e doze centavos) para um período contratual de 12 (doze) meses, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto; Foro: Fortaleza - CE; Data da Assinatura: 21 de junho de 1999; Signatários: Francisco Sales de Oliveira - Subsecretário da Seg. Pública e Defesa da Cidadania, Roberto Baungartner - Procurador. Testemunhas: Luciane Bele. O PRESENTE EXTRATO CONFERE COM O ORIGINAL. Fortaleza, 07 de outubro de 1999.

Marcos Ely Araújo Viana
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº416/99 - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC-IPEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992685826 do(a) SPU RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a)

VALTER BIZERRA LIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Transportes, símbolo DNI-1, integrante da estrutura organizacional do(a) Instituto de Previdência do Estado do Ceará, a partir da publicação desta portaria. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC-IPEC, em Fortaleza, 22 de setembro de 1999.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº417/99 - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **REGINA LUCIA VALE BARROSO**, para **responder pelo cargo** de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Transportes, símbolo DNI-1, integrante da estrutura organizacional do(a) Instituto de Previdência do Estado do Ceará. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, em Fortaleza, 22 de setembro de 1999.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA

PORTARIA Nº62/99 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR, o servidor, **JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, deste órgão, a **viajar** para Mauriti e Jardins, no período de 05 a 07 de outubro do ano em curso, como integrante da comissão estadual de defesa civil, para construção de "vilas agrícolas, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R$22,00 (vinte e dois reais) perfazendo um total de R$66,00 (sessenta e seis reis) de acordo com o Nível V do Decreto nº25.032, de 03/07/98, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA - SEAGRI, em Fortaleza, 05 de outubro de 1999.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

*** *** ***

PORTARIA Nº63/99 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR, o servidor, **JOSÉ GILBER VASCONCELOS LOPES**, ocupante do cargo de Gerente do Depto. de Fruticultura e Floricultura, deste órgão, a **viajar** para Limoeiro do Norte, no período de 05 a 08 de outubro do ano em curso, com o objetivo de participar de reuniões com produtores de mamão na Chapada do Apodi, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R$26,00 (vinte e seis reais) perfazendo um total de R$104,00 (cento e quatro reais) de acordo com o Nível III do Decreto nº25.032, de 03/07/98, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA - SEAGRI, em Fortaleza, 05 de outubro de 1999.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

*** *** ***

PORTARIA Nº64/99 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR, o servidor, **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor de Apoio à Produção, deste órgão, a **viajar** para Brejo Santo, Barbalha e Mauriti, no período de 05 a 08 de outubro do ano em curso, com o objetivo de selecionar os condomínios rurais e organizar Seminário de Cana-de-Açúcar, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R$26,00 (vinte e seis reais) perfazendo um total de R$104,00 (cento e quatro reis) de acordo com o Nível III do Decreto nº25.032, de 03/07/98, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA - SEAGRI, em Fortaleza, 05 de outubro de 1999.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

PORTARIA Nº65/99 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR, o servidor, **RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, deste órgão, a **viajar** para Limoeiro do Norte, nos dias 08 e 09 de outubro do ano em curso, objetivando a participação da VI Exposição Agropecuária do Baixo Jaguaribe e realizar contatos com produtores e empresários do ramo agropecuário da região, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$26,00 (vinte e seis reais) perfazendo um total de R$52,00 (cinquenta e dois reais) de acordo com o Nível III do Decreto nº25.032, de 03/07/98, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA - SEAGRI, em Fortaleza, 05 de outubro de 1999.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

*** *** ***

PORTARIA Nº66/99 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR, o servidor, **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, deste órgão, a **viajar** para Iguatu, nos dias 02 e 03 de setembro do ano em curso, para participar de reuniões do Pacto de Cooperação da Região e com produtores locais, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$26,00 (vinte e seis reais) perfazendo um total de R$52,00 (cinquenta e dois reais) de acordo com o Nível III do Decreto nº25.032, de 03/07/98, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA - SEAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 1999.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

*** *** ***

PORTARIA Nº67/99 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR, o servidor, **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, deste órgão, a **viajar** para Limoeiro do Norte e Russas, nos dias 08 e 09 de setembro do ano em curso, para participar de reuniões do Projeto Tabuleiro de Russas e Distrito de Irrigação Jaguaribe Apodi, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$26,00 (vinte e seis reais) perfazendo um total de R$52,00 (cinquenta e dois reais) de acordo com o Nível III do Decreto nº25.032, de 03/07/98, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA - SEAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 1999.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

*** *** ***

PORTARIA Nº68/99 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR, o servidor, **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, deste órgão, a **viajar** para Limoeiro do Norte, no dia 22 de setembro do ano em curso, para participar do Seminário de Mudas e Sementes de Banana, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$26,00 (vinte e seis reais) de acordo com o Nível III do Decreto nº25.032, de 03/07/98, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA - SEAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 1999.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

*** *** ***

PORTARIA Nº69/99 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA, no uso de suas atribuições, legais, resolve AUTORIZAR, o servidor, **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, deste órgão, a **viajar** para Acaraú, no dia 20 de setembro do ano em curso, para participar de reunião sobre a EBP - Estação de Bombeamento Principal, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$26,00 (vinte e seis reais) de acordo com o Nível III do Decreto nº25.032, de 03/07/98, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA - SEAGRI, em Fortaleza, 08 de outubro de 1999.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

DAS PARTES - De um lado: O ESTADO DO CEARÁ; Os Municípios de Quixeré - CE e Limoeiro do Norte - CE. Do outro: A Empresa **DEL MONTE FRESH PRODUCE BRASIL LTDA**. 1) OBJETO: **Estabelecer as relações obrigacionais** decorrentes da concessão de incentivos administrativos pelo Poder Público Estadual à aludida Empresa, em virtude da implantação de duas unidades agrícolas destinadas à produção de Furtas Tropicais, nos termos da legislação pertinente, com as participações dos Secretários da Agricultura Irrigada; da Fazenda; e do Planejamento e Coordenação. 2) PRIMEIRA ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO: A Empresa iniciou um Projeto Agrícola no município de Quixeré - CE, destinado à produção de melões, o qual reúne as seguintes características: a) Investimento estimado de R$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para plantação de 300 hectares de Melões Cantalupe, em uma área total de 1.153 hectares. b) A produção de melões será de qualidade apta para exportação para o exterior, assim como, para o mercado nacional. c) Uma vez plenamente instalado, o projeto gerará aproximadamente 500 (quinhentos) Empregos Diretos. 3) SEGUNDA ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO: A Empresa continuará com um plano de investimento no município de Limoeiro do Norte, o qual contempla um Projeto Agrícola destinado à produção de abacaxi. a) Investimento estimado de R$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para plantação de aproximadamente 500 hectares de abacaxi. b) A produção de Abacaxis será de qualidade apta para exportação para o exterior, assim como para o mercado nacional. c) Uma vez instalado, o projeto gerará aproximadamente 500 empregos diretos.

4) TERCEIRA ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO: A Empresa se comprometerá estudar a possibilidade de desenvolvimento de outros projetos para plantação de banana, a depender dos resultados de estudos preliminares quanto à qualidade de solos, disponibilidade de áreas. 5) INFRA-ESTRUTURA: O Estado e os Municípios oferecerão a ajuda necessária para o desenvolvimento dos Projetos acima descritos, em especial para o desenvolvimento da Segunda Etapa do Projeto, através de medidas ao seu alcance na área da infra-estrutura. 6) DIFERIMENTO DE ICMS NA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: O Estado assegurará o diferimento do ICMS incidente sobre aquisições máquinas e equipamentos adquiridos no exterior, bem como sobre o diferencial de alíquotas daquele tributo incidente na aquisição de equipamentos nacionais, necessários à implantação do Projeto concedido sob regime especial, desde que sejam destinados a integrar o ativo fixo do estabelecimento do Projeto, devendo o aludido tributo ser pago na desincorporação dos bens. O Deferimento deverá prevalecer mesmo que tais importações sejam desembaraçadas em outros portos, que não os localizados neste Estado, desde que os bens sejam destinados ao estabelecimento da Empresa, situado no Estado do Ceará. 7) PREFERÊNCIA POR EMPRESAS LOCAIS: Em igualdade de condições, a Empresa se compromete a Contratar preferencialmente Empresas Cearenses para o desenvolvimento de seu Projeto, bem adquirir no mercado local os bens de que necessita para a sua implantação. 8) MEDIDAS SUPLETIVAS: O Estado, os Municípios e a Empresa se comprometem a envidar o melhor de seus esforços para viabilizar o empreendimento objeto deste Protocolo, através de medidas ao alcance das partes, com o fim de concretizar a sua implantação no menor prazo possível. 9) DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 1999. 10) SIGNATÁRIOS: Tasso Ribeiro Jereissati - Governador do Ceará; Carlos Matos Lima - Secretário da Agricultura Irrigada; Mônica Clarck Nunes Cavalcante - Secretária do Planejamento e Coordenação; Ednilton Gomes de Soarez - Secretário da Fazenda; Edson Luiz Brock - Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda; Luzimar Bandeira Oliveira Rebouças - Prefeita do Município de Quixeré - CE; José de Oliveira Bandeira - Prefeito Município de Limoeiro do Norte.

Lusinêry Furtado Sena Borges
ASSESSORA CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
Republicado por incorreção.

*** *** ***

ADENDO I A PORTARIA SEPLAN Nº11, DE 14/01/98

Investimento em Regime de Execução Especial PLANO DE APLICAÇÃO 413000	1-NÚMERO 007/00	2-EXERCÍCIO 1999

3-ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA — 4-CÓDIGO 07000000

5-UNIDADE: SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA — 6-CÓDIGO 07100001

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7-TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: REALIZAÇÃO DE EVENTOS

8-FONTE DE RECURSOS
TESOURO (X) 00
OUTRAS FONTES ( )

07000000	07100001	04	07	021	206	0830	62000	22
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNC	PROG	SUBPROG	METGLO	METPRO	PROJ/ATIV	ADR

9-VALOR (1,00)
60.000,00

APLICAÇÃO

10-ÓRGÃO APLICADOR: 11-CÓDIGO

12-UNIDADE APLICADA: 13-CÓDIGO

14-TÍTULO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

07000000	07100001	04	07	021	206	0830	62000	22
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNC	PROG	SUBPROG	METGLO	METPRO	PROJ/ATIV	ADR

15-DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

16-COD. DE DESPESA	17-ESPECIFICAÇÃO	18-VALOR
413006	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	60.000,00
	TOTAL:	60.000,00

APROVAÇÃO

19- 08/10/1999

ASSINATURA DIRIGENTE UNIDADE

ASSINATURA DIRIGENTE ÓRGÃO/ENTIDADE

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO COMUNITÁRIO CRISTO REDENTOR
MODIFICAÇÃO NOS ESTATUTOS

Em assembléia extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 1998, no Salão Paroquial de Cristo Redentor, elaborou-se um aditivo ao Estatuto do Centro Comunitário Cristo Redentor modificando-se o 1º artigo para a seguinte redação: Artigo 1º - & único - "A entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, e aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional". Fortaleza, 26 de agosto de 1999.

Pe. Caetano Minette de Tillesse
PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/1998

1- ESPÉCIE: 8º ADITIVO; II- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC; III- ENDEREÇO: Rua Prof. Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici; IV - CONTRATADA: Empresa **ORGANIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Bastos, 455, Pan Americano, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL nas disposições do Art.52, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações VII- FÓRUM: Fortaleza; VIII - OBJETIVO: Fica **prorrogado** por conveniência administrativa o **contrato** ora aditado, pelo período de mais 6 (seis) meses, e igualmente de comum acordo, as partes resolvem alterar as disposições da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, do Contrato Original firmado em 29 de junho de 1995; IX - DA VIGÊNCIA até 31 de dezembro de 1999; X - DA(S) RATIFICAÇÃO(ÕES): Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 01 de julho de 1999; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO ARQUIMEDES BASTOS PEREIRA/Presidente do NUTEC e JÚLIA MARIA FARIAS PINHEIRO/Sócia-Gerente da Empresa Org. de Combustíveis e Peças.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº029/98-GR - A REITORA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº12.780, de 30.12.97, regulamentada pelo Decreto nº24.776, de 30.01.98 e tendo em vista o que consta no Processo 97083462-4-SPU, RESOLVE **APOSENTAR** nos termos do Art.168, inciso III, letra "c" da Constituição Estadual combinado com o Art.156, §1º, item V da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA APARECIDA TORRES DE BRITO**, ocupante da Função de Professor Assistente MAS-VIII, matrícula nº430024.1.4, folha 6758, com proventos mensais assim discriminados:

Vencimentos (40 horas) (90%): ····· R$ 712,46
Grat. de Efetiva Regência de Classe (40%)
(Art.9º do Decreto 18.365, DOE 30.12.86): ····· R$ 284,98
Grat. de Tempo de Serviço (20%)
(Port.194/96-GR, de 23.08.96, DOE 25.09.96): ·· R$ 158,33
Grat. de Incentivo Profissional (15%)
(Port.Nº77/91-GR, DOE 03.07.91, alterada com
base na Lei nº12.001/92, DOE 28.08.92): ····· R$ 106,87
TOTAL PROVENTOS MENSAIS: ····· R$ 1.262,64

Reitoria da URCA, em Crato (CE), aos 30 de janeiro de 1998.

Maria Sarah Esmeraldo Cabral
REITORA EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

AVISO DE LICITAÇÃO

1 - A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, constituída através da portaria nº044/99, comunica as firmas portadoras de CRC - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Secretaria de Administração do Estado do Ceará, especializada no ramo do objeto abaixo descriminado, que realizará em sua sede, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Aldeota, a seguinte **TOMADA DE PREÇOS:**

TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	DIA/HORA
004/SECULT/99	Contratação de Locação de veículos para SECULT	10/11/99 10:00 hs

2 - As empresas que comprovarem até 03 (três) dias antes da data prevista para recebimento da documentação e proposta, que preencham as condições exigidas para cadastro, poderão participar da licitação acima referida. 3 - O edital poderá ser adquirido na Sede da SECULT, na Av. Barão de Studart, 505, Aldeota, (fone: 264.4547) no horário comercial e em dias de expediente normal. Fortaleza, 13 de outubro de 1999.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº418/99 - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MARIA MÁRCIA FERNANDES SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, matrícula nº124848-1-7, deste(a) SDE, a **viajar** a cidade de Itapajé e Itapipoca, no período de 07 a 07 de outubro do corrente ano, a fim de Fiscalizar os Serviços de Construção dos Galpões do Pólo Calçadista, concedendo-lhe 01 diária(s), no valor unitário de R$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R$26,00 (vinte e seis reais), e de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível III, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº419/99 - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MAURÍCIO FERREIRA RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo de Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, matrícula nº124845-1-8, deste(a) SDE, a **viajar** a cidade de Sobral e Tianguá, no período de 07 a 08 de outubro do corrente ano, a fim de Acompanhar e Fiscalizar Obras, concedendo-lhe 02 diária(s), no valor unitário de R$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R$52,00 (cinquenta e dois reais), e de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível III, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº421/99 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº2123, do Presidente da JUCEC, de 04 de outubro de 1999, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Paulo Cesar Barbosa Caminha, Ana Claudia Mota da Silva Portela e Nátia de Matos Nunes, todos membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, Marcelo Reis de Andrade Santos Filho e Marta Sales Ferreira Azevedo, ambos integrantes da Comissão de Licitação da JUCEC, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão Especial de Licitação** SDE/JUCEC, incumbida dos trabalhos atinentes à Tomada de Preços Nº013/99 (originária da JUCEC). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/99

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº003/99; II - OBJETIVO: **Execução de obras de infra-estrutura** para atender a uma Unidade Industrial localizada no Município de Aquiraz-Ce; III - DA RATIFICAÇÃO: ; IV - DATA E ASSINANTES: 27 de setembro de 1999 - Raimundo José Marques Viana - Secretário do Desenvolvimento Econômico; Lúcio de Castro Bomfim Junior - Superintendente do DERT e Francisco de Queiroz Maia Junior - Secretário dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras.

Gilberto Lúcio de Oliveira
ASSESSOR CHEFE DA ASS. JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/99

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº004/99; II - OBJETIVO: **Execução de obras de Infra - Estrutura** para atender a Unidade Industrial, no Município de Russas - CE; III - DA RATIFICAÇÃO: ; IV - DATA E ASSINANTES: 27 de setembro de 1999 - Raimundo José Marques Viana- Secretário do Desenvolvimento Econômico; Lúcio de Castro Bomfim Júnior - Superintendente do DERT e Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário dos Transportes, Energia, Comunicação e Obras.

Gilberto Lúcio de Oliveira
ASSESSOR CHEFE DA ASS. JURÍDICA

*** *** ***

TOMADA DE PREÇOS Nº013/99
AVISO

A Comissão Especial de Licitação SDE/JUCEC, instituída pela Portaria nº421/99, do Senhor Secretário do Desenvolvimento Econômico, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:30h do dia 16 de novembro de 1999 será realizada a TP em epígrafe, objetivando a **AQUISIÇÃO, PELA JUCEC, DE 01 (UM) SERVIDOR DE BANCO DE DADOS (SERVIDOR RISC).** O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da SDE/JUCEC, na Sala 12, no Centro Administrativo do Cambeba, no horário de 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, fone: 488.2938, mediante o recolhimento de uma taxa não reembolsável de R$5,00 (cinco reais), valor este a ser recolhido ao Tesouro do Estado, através do DAE, Código da Receita - 5789.

A COMISSÃO

*** *** ***

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº969/99 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve, DESIGNAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, Motorista nível VI, para o município de Cariré, no período de 18 a 22/10/99, **conduzindo** técnico, atribuindo-lhe o direito á percepção de (05) cinco diárias no valor unitário de R$21,00 (vinte e um reais), totalizando R$105,00 (cento e cinco reais), de acordo com o Decreto Nº25.032 de 03.07.98, devendo a despesa incidir sobre a verba orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, aos 7 de outubro de 1999.

José Dírcio Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** *** ***

PORTARIA Nº970/99 - O SUBSECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve, DESIGNAR o técnico **BENEDITO GERSON MARQUES**, Engenheiro Agrônomo, para **viajar** aos municípios de Boa Viagem, Ipaporanga, Amontada, Granja e Ubajara, no período de 18 a 23.10.99, com o objetivo de acompanhar e supervisionar a execução das obras do convênio Governo do Estado/INCRA no âmbito do Projeto São José, atribuindo-lhe o direito à percepção de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R$132,00 (cento e trinta e dois reais), e o servidor **JOSÉ RAIMUNDO TEIXEIRA**, motorista, nível VI, para viajar aos supracitados municípios, no mesmo período, **conduzindo** o referido técnico, atribuindo-lhe o direito à percepção de 06 (seis) diárias no valor unitário R$21,00 (vinte e um reais), totalizando R$126,00 (cento e vinte e seis reais), de acordo com o Decreto Nº25.032 de 03.07.98, devendo a despesa incidir sobre a verba orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, aos 8 de outubro de 1999.

José Dírcio Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** *** ***

PORTARIA Nº971/99 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ALVES DE SOUZA** - Engenheiro Agrônomo-Nível III, para **viajar** aos municípios de ARARENDÁ e TIANGUÁ no período de 14 e 15/10/99, com o objetivo de participar da Reunião Técnica sobre a Cultura do Milho Híbrido, atribuindo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$26,00 (vinte e seis reais), perfazendo um total de R$52,00 (cinquenta e dois reais), e **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA** - Motorista, Nível VI, com direito também a 02 (duas) **diárias** no valor unitário de R$21,00 (vinte e um reais), perfazendo um total de R$42,00 (quarenta e dois reais), de acordo com o Decreto Nº25.032 de 03.07.98, devendo a despesa incidir sobre a verba orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 1999.

José Dírcio Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** *** ***

PORTARIA Nº972/99 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR o servidor **FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO**, Engenheiro Agrônomo Nível III, para **viajar** ao Município de Itapipoca, no período de 13 a 16/10/99, com o objetivo de acompanhar a realização da VIII Exposição Agroindustrial e participar de palestra sobre o Programa de Expansão da Ovinocaprinocultura do Ceará, sendo-lhe atribuído o direito à percepção de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$26,00 (vinte e seis reais), perfazendo um total de R$104,00 (cento e quatro reais), de acordo com o Decreto Nº25.032 de 03.07.98, devendo a despesa incidir sobre a verba orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 1999.

José Dírcio Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** *** ***

PORTARIA Nº973/99 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os **SERVIDORES** FRANCISCO SOARES FILHO, Engenheiro de Pesca, para **viajar** ao município de TRAIRI, no período de 15.10.99, com o objetivo de realizar visita técnica a subprojeto de piscicultura financiado com recursos do Projeto São José, sendo-lhe atribuído o direito de percepção de 0 1 (uma) diária no NÍVEL V, no valor unitário de R$22,00 (vinte e dois reais) totalizando R$22,00 (vinte e dois reais), ANTÔNIO JOSÉ FELÍCIO PINHO, Engenheiro de Pesca, NÍVEL V, para viajar ao município de TRAIRI, no período de 15.10.99, com o mesmo objetivo, sendo-lhe atribuído o direito à percepção de 01 (uma) diária no valor unitário de R$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R$22,00 (vinte e dois reais) e FRANCISCO GERÔNIMO NETO motorista, NÍVEL VI, para viajar também ao município de TRAIRI, no período de a 15.10.99, com o objetivo de conduzir os técnicos acima referidos, sendo-lhe atribuído o direito à percepção de 01 (uma) diária no valor unitário de R$21,00 (vinte e um reais), totalizando R$21,00 (vinte e um reais), de acordo com o Decreto Nº25.032 de 03.07.98, devendo a despesa incidir sobre a verba orçamentária da Diretoria Administrativo Financeira - DAF. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 1999.

José Dírcio Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** *** ***

PORTARIA Nº974/99 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR o Técnico **IVAN CORREIA SALES**, Engenheiro Agrônomo - Nível IV, para **viajar** aos municípios de CAPISTRANO e BATURITÉ, no dia 08/10/99, com o objetivo de coletar amostras de sementes fiscalizadas de milho para análise de laboratório para fins de aquisição pelo Programa Hora de Plantar, atribuindo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) diária no valor de R$26,00 (vinte e seis reais), e **JOSÉ WALTER MOREIRA BEZERRA**, Motorista-Nível VI com direito a percepção de 01 (uma) **diária** no valor de R$21,00 (vinte e um reais), de acordo com o Decreto Nº25.032 de 03.07.98, devendo a despesa incidir sobre a verba orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 07 de outubro de 1999.

José Dírcio Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** *** ***

PORTARIA Nº975/99 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR a Engenheira Agrônoma, **IRLANDA TIAGO LIMA**, para **viajar** aos municípios de IPU, GUARACIABA DO NORTE, CROATÁ, CARNAUBAL, SÃO BENEDITO, IBIAPINA, UBAJARA, TIANGUÁ E VIÇOSA DO CEARÁ, no período de 13 a 15/10/99, a serviço desta Pasta, com o objetivo de participar dos preparativos de lançamento do Projeto USO CORRETO DE AGROTÓXICO NA REGIÃO DA IBIAPABA, sendo-lhe atribuído o direito à percepção de 03 (três) diárias no valor de R$22,00 (vinte e dois reais) totalizando R$66,00 (sessenta e seis reais) devendo a despesa incidir sobre a verba orçamentária da Diretoria de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de outubro de 1999.

José Dírcio Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** *** ***

PORTARIA Nº976/99 – O SUBSECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve, DESIGNAR o técnico **HENOCK RODRIGUES COQUEIRO**, Engenheiro Agrônomo, para **viajar** aos municípios de Canindé, Santa Quitéria, Frecheirinha e Madalena, no período de 18 a 22.10.99, com o objetivo de proceder acompanhamento técnico acerca da implementação e operacionalização de subprojetos liberados no âmbito do Projeto São José, atribuindo-lhe o direito à percepção de 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R$110,00 (cento e dez reais), e o servidor CLEYTON LEITE GONDIM, motorista, nível VI, para viajar aos supracitados municípios, no mesmo período, conduzindo o referido técnico, atribuindo-lhe o direito à percepção de 05 (cinco) diárias no valor unitário R$21,00 (vinte e um reais), totalizando R$105,00 (cento e cinco reais), de acordo com o Decreto Nº25.032 de 03.07.98, devendo a despesa incidir sobre a verba orçamentária da Diretoria Administrativo-

Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, aos 8 de outubro de 1999.

José Dírcio Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** *** ***

PORTARIA Nº977/99 – O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve, DESIGNAR o motorista **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, para **viajar** ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE., no dia 09.10.99, com o objetivo de conduzir o Titular da Pasta e Técnicos, sendo-lhe atribuído o direito à percepção de 01 (uma) diária, de acordo com o nível VI do Decreto Nº25.032 de 03.07.98, no valor de R$21,00 (vinte e um reais), devendo a despesa incidir sobre a verba orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, aos 8 de outubro de 1999.

José Dírcio Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** *** ***

PORTARIA Nº978/99 – O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR o servidor **NIVARDO SILVA JUNIOR**-ENGENHEIRO AGRÔNOMO nível V, para **viajar** aos municípios de QUIXADÁ, IGUATU, CEDRO, ICÓ, JUAZEIRO DO NORTE, BREJO SANTO, LIMOEIRO DO NORTE, RUSSAS e MORADA NOVA no período de 18 à 22/10/99, com o objetivo de realizar em conjunto com o Ministério da Agricultura a supervisão final nos postos de classificação para credenciamento, atribuindo-lhe o direito a percepção de 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R$110,00 (cento e dez reais) e o servidor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA nível VI para viajar aos supra citados municípios, no mesmo período, conduzindo o referido técnico, atribuindo-lhe o direito a percepção de 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R$21,00 (vinte e um reais), totalizando R$105,00 (cento e cinco reais), de acordo com o Decreto nº25.032 de 03.07.98, devendo a despesa incidir sobre a verba orçamentária da Diretoria de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de Outubro de 1999.

José Dírcio Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** *** ***

PORTARIA Nº979/99 – O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve, DESIGNAR a técnica **REGINA LÚCIA GUILHERME DA SILVA**, Engenheira Agrônoma, para **viajar** ao município de Acaraú, no período de 11/10/99, com o objetivo de acompanhar Representante do Banco Mundial, Dr. João Barbosa, em projetos do Programa de Reforma Agrária Solidária, atribuindo-lhe o direito à percepção de 01 (uma diária), no valor unitário de R$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com o Decreto Nº25.032 de 03.07.98, devendo a despesa incidir sobre a verba orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza aos 8 de outubro de 1999.

José Dírcio Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** *** ***

PORTARIA Nº680/99 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve designar A**NTONIO BEZERRA PEIXOTO** - Superintendente do IDACE, para **viajar** à Fortim e Jaguaribara nos dias 06 e 07/10/99, com o objetivo de fazer supervisão dos trabalhos de Regularização Fundiária na Fazenda Chapéu e Reassentamento Rural no Projeto Castanhão concedendo-lhe a percepção de 02 (duas) diária no nível II do Decreto Nº23.651 de 28/03/95, (D.O de 31.03.95), combinado com o Art.1º do Decreto 25.032 de 03.07.98, (D.O de 03.07.98), sendo o seu total no valor de R$60,00 (Sessenta Reais), devendo as despesas incidirem sobre à conta da dotação nº21200003.04.07.021.40000.2201770 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil, do orçamento vigente do IDACE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR em Fortaleza 05 de outubro de 1999.

José Dírcio Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS FIRMADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE

CONTRATO Nº11/99

Convenentes: Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE e **INFORBYTE INFORMÁTICA LTDA.**; Objeto: **Fornecimento e instalação de 23 (vinte e três) Microcomputadores** Pentium II Gabinete Torre **e 16 (dezesseis) Impressoras** Jato de Tinta Colorida; Valor: R$51.330,00 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais); Prazo: 30 (trinta) dias corridos; Data: 21.09.99; Signatários: Antônio Renato Lima Aragão/Superintendente da SEMACE e André Luis Bastos Praxedes/ Contratada.

CONTRATO Nº12/99

Convenentes: Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE e a **EMPRESA PROGRAMA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; Objeto: **Fornecimento e instalação de 23 (vinte e três) Mesas Conjugadas** para Microcomputadores; Valor: R$1.663,82 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais); Prazo: 30 (trinta) dias corridos; Data: 23.09.99; Signatários: Antônio Renato Lima Aragão/Superintendente da SEMACE e Robério Mendes Sydrião Ferreira/ Contratada.

CONTRATO Nº13/99

Convenentes: Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE e **NORBYTE INFORMÁTICA LTDA.**; Objeto: **Fornecimento e instalação de 23 (vinte e três) Estabilizadores de Tensão** de 1KVA Valor: R$552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais); Prazo: 30 (trinta) dias corridos; Data: 22.09.99; Signatários: Antônio Renato Lima Aragão/ Superintendente da SEMACE e Márcio José Pereira/Contratada.

CONTRATO Nº14/99

Convenentes: Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE e **FORTE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; Objeto: **Fornecimento e instalação de 01 (um) Scannner de Mesa**; Valor: R$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais); Prazo: 30 (trinta) dias corridos; Data: 27.09.99; Signatários: Antônio Renato Lima Aragão/ Superintendente da SEMACE e Raimundo Dias de Almeida/Contratada.

CONTRATO Nº15/99

Convenentes: Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE e **GRÁFICA REGADAS LTDA.**; Objeto: **Aquisição dos serviços de impressão e publicação** do documento Diagnóstico e Macrozoneamento Ambiental do Estado do Ceará, especificados no Edital da Tomada de Preço nº02/99SEMACE/SDU/PRODETUR e Anexos; Valor: R$14.670,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais); Prazo: 45 (quarenta e cinco dias) corridos; Data: 28.09.99; Signatários: Antônio Renato Lima Aragão/Superintendente da SEMACE e Raimundo Fernandes Filho/Contratada.

CONVÊNIO Nº21/99

Convenentes: Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE e a **SECRETARIA DO TURISMO E MEIO AMBIENTE DE ARACATI**; Objeto: **A difusão da consciência ecológica preservacionista**, junto à comunidade da região de Aracati, com a realização da Semana da Cidade de Aracati e da XXII Regata de Aracati; Valor: R$300,00 (trezentos e reais); Prazo: até 31/12/2002; Data: 27.09.99; Signatários: Antônio Renato Lima Aragão/Superintendente da SEMACE e Luiz Régis Azevedo Esmeraldo/Contratada.

TERMO DE CONVÊNIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA que entre si celebram o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SDU, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, da Secretaria Municipal e Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente-SMDT, para os fins nele indicados. Objeto: **Cooperação administrativa e técnica entre as partes**, com a finalidade de que o licenciamento ambiental das atividades de impacto local, a fiscalização e o correspondente monitoramento de ambos, sejam realizados pelo Município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pela SEMACE, órgão seccional integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente; Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da apreciação da documentação Data: 21.09.99; Assinaturas: Tasso Ribeiro Jereissati/Governador do Estado

do Ceará; Juraci Vieira de Magalhães/Prefeito de Fortaleza; Francisco de Queiroz Maia Júnior/Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDU; Renato Parente Filho/Secretário Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SMDT e Antônio Renato Lima Aragão/Superintendente da SEMACE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/99 – PROJUR/SEMACE FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE E A EMPRESA FAST LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula Primeira: A Cláusula Terceira - Do valor do contrato: O contrato original passará a vigorar com a seguinte redação: "O valor do presente contrato é de R$18.337,35 (dezoito mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco reais), tudo com fundamento no artigo 65, alíneas a e b, e §1º da Lei nº8.666/93." Data: 27.09.99; Assinaturas: Antônio Renato Lima Aragão/Superintendente da SEMACE e João Marcelo Costa Paixão/ Sócio-Gerente da Empresa.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/99 FIRMADO ENTRE SEMACE E A FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO E PESQUISA DAS TARTARUGAS MARINHAS-PRÓTAMAR.

Cláusula Primeira: A Cláusula Oitava - Da Vigência e Modificações passa a vigorar com o seguinte teor: "O prazo de vigência do presente contrato é contado da data de sua assinatura té o dia 31.10.99, podendo ser prorrogado mediante lavratura de competente Termo Aditivo." Parágrafo Único: "O Plano de Trabalho aprovado será modificado e passará contemplar um stand expositivo para divulgação do Projeto Tamar e mostra de souvenirs no período de setembro a outubro do corrente ano, permanecendo inalterado o objeto do mesmo que é o estabelecimento de ações conjuntas entre as partes convenentes, para a divulgação de temas de educação ambiental de modo a preservar as tartarugas marinhas para as gerações presentes e futuras."; Data: 21.06.99; Assinaturas: Antônio Renato Lima Aragão/Superintendente da SEMACE e Eduardo H. Soares Moreira Lima/ Coordenador Técnico da Pró-Tamar.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/97 – PRODETUR/ CE-SEMACE, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE E O INSTITUO DE ECOLOGIA HUMANA - IEH.

Cláusula Primeira: As Cláusulas Oitava (DO PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) e décima sexta (DA VIGÊNCIA) do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente contrato é de 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da data de assinatura deste, podendo ser prorrogado por prazo menor ou igual, se necessário e a juízo das partes, mediante competente termo aditivo." "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato." Data: 30.09.99; Assinaturas: Antônio Renato Lima Aragão/Superintendente da SEMACE e Maria José de Araújo Lima/ Coordenadora Geral do IEH.

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98056801-3/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis: 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei 12.102/93), 11.072/85, art.1° a **ANA ALENCAR GONÇALVES** no exercício da função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO referência 21, matrícula n°069475-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Vencimento 20 horas	343,97
Progressão horizontal de 20%	68,79
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	68,79
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	137,59
TOTAL	619,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 30 de outubro de 1998.

Paulo Parente Lira Cavalcante
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará n°2868/99.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98067642-8/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art.157, §2°, da Lei 9.826 de 14.05.74 a **FRANCISCA DALVA CATONHO VIEIRA** no exercício da função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, referência 21, matrícula n°027026-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão horizontal de 20%	131,35
Regência de classe de 40%	262,70
Gratificação de Localização de 10%	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
TOTAL	1.247,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 22 de junho de 1998.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará n°2855/99.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97210745-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, 156 item III e 157 da Lei nº9.826, de 14/05/74, a **FRANCISCA VIDAL CAVALCANTE** no exercício da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REF.04, matrícula nº069667-1-3, lotado(a) nesta Secretaria, crede 13, **aposentadoria** a partir de 10.06.95 com proventos mensais assim discriminados: aposentadoria com os proventos mensais; observando - se o que dispõe a Lei 12.701 de 30/05/97.

A partir de 10.06.95

Vencimento	R$	87,50
Progressão horizontal 15%	R$	18,75
Total dos proventos	R$	106,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de julho de 1998.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2870/99.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96225908-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **REVER o ato** datado de 15.01.95, publicado no D.O. 06.09.96, que concedeu nos termos dos Artigos 168 item III, letra b da Constituição Estadual, e Leis 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), 11.072/85, art.1º e art.43 a **MARIA CLEIDE DE ALMEIDA MACHADO** no exercício da função PROFESSOR PLENO I, REF 13, matrícula nº064655-1-X, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 13, aposentadoria com proventos mensais de R$210,11 (duzentos e dez reais e onze centavos) e tendo em vista a habilitação específica da ex-servidora, em curso superior de pós graduação, promove-la para a função de Professor Especializado, ref.21 fixá-lo no valor mensal na forma abaixo discriminados a partir de 06.09.96.

Vencimento (20h)	R$	328,37
Progressão horizontal 25%	R$	82,09
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%	R$	131,35
Gratificação de incentivo profissional de 20%	R$	65,67
Total dos proventos	R$	607,48

A partir de 01.08.98 Lei (12.840/98)

Vencimento (20h)	R$	343,97
Progressão horizontal 25%	R$	85,99
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%	R$	137,59
Gratificação de incentivo profissional de 20%	R$	68,79
Total dos proventos	R$	636,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de julho de 1999.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2758/99.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97112591-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157, §2º, da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis: 12.066/93, art.32, 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3° a **MARIA DAS MERCÊS SOUSA FERNANDES** no exercício da função de PROFESSOR, PLENO I referência 13, matrícula nº054135-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Vencimento 20 horas	222,26
Progressão horizontal de 25%	55,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	22,23
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	88,90
Gratificação de Localização de 10%	22,23
TOTAL	411,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 13 de julho de 1998.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2864/99.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97272721-3/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item I, §2º, 156, §1º, item III e 157 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Lei: 12.386/94 a **MARIA ROSENA DOS SANTOS SILVA** no exercício da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, ADO referência 12, matrícula nº152256-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Vencimento	125,42
Progressão horizontal de 15%	26,87
TOTAL	152,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 23 de outubro de 1998.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2880/99.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97156643-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado, combinado com o art.157 da Lei nº9.826 de 14/05/74 e Leis: 12.066/93, 11.072/85, art.1º e 11.812/91, art.3º a **MÁRCIA MARIA ROCHA FURTADO** ocupante do cargo de PROFESSOR, referência 16, matrícula nº043521-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Vencimento 20 horas	269,51
Progressão horizontal de 40%	107,80
Gratificação de Localização de 10%	26,95
Gratificação de Regência de Classe de 40%	107,80
TOTAL	512,06

SECRETARIA DA EDUÇAÇÁO BÁSICA. Fortaleza, 01 de outubro de 1998.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2875/99.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004022-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis: 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º a **MARIDÉA FERNANDES ALCOFORADO** ocupante do cargo de PROFESSOR, PLENO I referência 13, matrícula nº070938-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Vencimento 20 horas	232,82
Progressão horizontal de 20%	46,56
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	23,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	93,13
Gratificação de Localização de 10%	23,28
TOTAL	419,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÁO BÁSICA. Fortaleza, 03 de maio de 1999.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2860/99.

*** *** ***

PORTARIA Nº0072-08/1999 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto N°23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
ANTA RITA FERREIRA	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
01526219/DAS 2	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
MA WILDIMA A PINHEIRO	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP. JEP"S			
01719513/DATILOGRAFO	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	07/10/1999 a 07/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	OCARA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	14/10/1999 a 14/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
JOSE GASPAR SOBRINHO	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
02471914/PROF ESPEC	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
LUCIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP. JEP"S			
03300218/DAS 2	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	05/10/1999 a 05/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	07/10/1999 a 07/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	ARACOIABA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	08/10/1999 a 08/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	ACARAPE	SISTEMA ACOMPFEOAGOGICO - SAP			
	11/10/1999 a 11/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
MARIA CELIA DA ROCHA BARBOSA	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP. JEP"S			
03344819/PROF INIC I	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	05/10/1999 a 05/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	07/10/1999 a 07/10/1999	VI	1	R$ 21,O0	R$ 21,00
	ARACOIABA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	08/10/1999 a 08/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	ACARAPE	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	11/10/1999 a 11/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
JANDIRA BRAGA MOREIRA	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
03395413/PROF PLENO II	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
MA ARLEIDE BEZERRA	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
03586219/PROF INIC II	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
MA DE FATIMA FARIAS	GUARAMIRANGA	VISITA TECNICA E AULAS PRATICAS			
03586413/PROF INIC II	01/10/1999 a 01/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	ARACOIABA	VISITA TECNICA E AULAS PRATICAS			
	08/10/1999 a 08/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
MARTA MARIA DA COSTA	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP. JEP"S			
03586812/AUX DE ADMINIST	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	OCARA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	06/10/1999 a 06/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
MA LUCIA PEREIRA TORRES	REDENCAO	PARTICIPAR DA DELEGACAO DOS JEP'S			
03892514/DAS 3	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	GUARAMIRANGA	CONCRET DO ENSINO MEDIO			
	05/10/1999 a 05/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	OCARA	CONCRET DO ENSINO MEDIO			
	06/10/1999 a 06/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	ARATUBA	CONCRET DO ENSINO MEDIO			
	07/10/1999 a 07/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	CAPISTRANO	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	13/10/1999 a 13/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	OCARA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	PACOTI	CONCRET DO ENSINO MEDIO			
	15/10/1999 a 15/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
NEIVA DE SOUZA PAIVA	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
03893510/PROF ESPEC	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
VERA LUCIA BONFIM DA SILVA	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
04400313/PROF PLENO II	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
AIRAM TEIXEIRA LIMA	CAPISTRANO	CONCRET DO ENSINO MEDIO			
05861918/PROF PLENO I	01/10/1999 a 01/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	OCARA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	06/10/1999 a 06/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	ARACOIABA	CONCRET DO ENSINO MEDIO			
	08/10/1999 a 08/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	ARATUBA	CONCRET DO ENSINO MEDIO			
	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
LUCIA ANDRADE DE R SAMPAIO	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP. JEP"S			
06193315/PROF ESPEC	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
MARGARIDA MA LUZ SOUSA	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
06193412/PROF INIC II	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
IOLANDA VASCONCELOS NASCIMENTO	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
06592414/PROF INIC I	14/10/1999 a 14/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
SILVIA HELENA FARIAS	FORTALEZA	ACOMP. LOTACAO			
06734413/DAS 3	04/10/1999 a 08/10/1999	V	5	R$ 22,00	R$ 110,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
MA DA PENHA D FEITOSA	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP. JEP"S			
06779611/PROF ESPEC	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
JOSE BEZERRA SEVERO	REDENCAO	CONDUZIR VEICULO			
06907512/AUX SERV GERAIS	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO			
	04/10/1999 a 08/10/1999	VI	5	R$ 21,00	R$ 105,00
	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO			
	13/10/1999 a 13/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	ARATUBA	CONDUZIR VEICULO			
	14/10/1999 a 14/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
MA DO SOCORRO C DE SOUZA	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
07244615/PROF ESPEC	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
MA ELIANE MOREIRA FRANKILN	REDENCAO	PARTICIPAR DA DELEGACAO DOS JEP"S			
07269617/PROF INIC I	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	04/10/1999 a 08/10/1999	VI	5	R$ 21,00	R$ 105,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	13/10/1999 a 13/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
	14/10/1999 a 14/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	PACOTI	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
	15/10/1999 a 15/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
REGINA MARIA SATURNO	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP. JEP"S			
0727291X/PROF INIC II	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	REDENCAO	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
	06/10/1999 a 06/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	ARACOIABA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	08/10/1999 a 08/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	MULUNGU	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	11/10/1999 a 11/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	13/10/1999 a 13/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
CELIA MA C MARINHO	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP. JEP"S			
07377614/PROF PLENO II	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	14/10/4999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
IOLANDA DA CRUZ MESQUITA	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP. JEP"S			
07395116/DAS 3	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	04/10/1999 a 04/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	05/10/1999 a 05/10/1999	V	1	R 22,00	R$ 22,00
	ARACOIABA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	08/10/1999 a 08/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	11/10/1999 a 11/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
ANA CRISTINA FERREIRA LIMA	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP JEP"S			
08208018/PROF ESPEC	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
MA NUBIA PEREIRA DE OLIVEIRA	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP JEP"S			
09192611/PROF PLENO I	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
JOSE BERNARDO DE A TORRES	REDENÇÃO	CORDENACAO E ACOMP JEP"S			
09428119/PROF PLENO II	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
LUIZ CELIO FREITAS PAIVA	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP. JEP"S			
0943691X/PROF INIC I	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10, 00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	14/10/1999 a 14/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
SANTANA VILMA RODRIGUES	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP JEP"S			
11204511/PROF INIC I	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	05/10/1999 a 05/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	07/10/1999 a 07/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	ARACOIABA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	08/10/1999 a 08/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	ACARAPE	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	11/10/1999 a 11/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
ANTA MAURA M DE VASCONCELOS	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP. JEP"S			
11355811/PROF INIC I	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	05/10/1999 a 05/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	07/10/1999 a 07/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	ARACOIABA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	08/10/1999 a 08/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	ACARAPE	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP			
	11/10/1999 a 11/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
PAULO ANGELO BEZERRA COSTA	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP JEP"S			
1141091X/DAS 3	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
JOSE AMILTON C DA SILVEIRA	CAPISTRANO	PARTICIPAR DE REUNIAO			
1141351X/PROF PLENO I	01/10/1999 a 01/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	ARACOIABA	VISITA TECNICA E AULAS PRATICAS			
	08/10/1999 a 08/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
JOSE ROCHA DE L CAVALCANTE	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
11427014/DAS 3	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
MARIA EDENISE MIRANDA E SILVA	PACOTI	VISITA TECNICA E AULAS PRATICAS			
12168918/PROF PLENO I	01/10/1999 a 01/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	04/10/1999 a 04/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	GUARAMIRANGA	VISITA TECNICA E AULAS PRATICAS			
	05/10/1999 a 05/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	ARACOIABA	VISITA TECNICA E AULAS PRATICAS			
	08/10/1999 a 08/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
JEAN MAC COLE TAVARES SANTOS	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP JEP"S			
12171110/PROF PLENO I	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
IRECE PINTO FERNANDES	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP JEP"S .			
12171412/PROF PLENO I	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO	REDENCAO	PARTICIPAR DA DELEGACAO DOS JEP'S			
12172613/PROF PLENO I	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	FORTALEZA	PRESTAR ASSESSORAMENTO			
	04/10/1999 a 04/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	REDENCAO	VISITA TECNICA E AULAS PRATICAS			
	06/10/1999 a 06/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	ARATUBA	VISITA TECNICA E AULAS PRATICAS			
	07/10/1999 a 07/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	ARACOIABA	VISITA TECNICA E AULAS PRATICAS			
	08/10/1999 a 08/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SEMINARIO			
	13/10/1999 a 17/10/1999	V	5	R$ 22,00	R$ 110,00
MARIA ARRUDA MARTINS	REDENCAO	CORDENACAO E ACOMP JEP"S			
12174314/PROF PLENO I	01/10/1999 a 02/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
MARIA DAS GARCAS HOLANDA RAMOS	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
12370318/PROF PLENO I	14/10/1999 a 14/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
				TOTAL	R$1.924

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em BATURITE 24 de setembro de 1999.
Gilvone Grangeiro Pereira
DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0074-08/1999 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria N°163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto N°23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
MA WILDIMA A PINHEIRO	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
01719513/DATILOGRAFO	18/10/1999 a 18/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	PALMACIA	PRESTAR ASSESSORAMENTO			
	21/10/1999 a 22/10/1999	VI	2	R$ 21,00	R$ 42,00
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	28/10/1999 a 28/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
LUCIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	PALMACIA	ACOMP PROJ DE ACELERACAO DE ESCOLA			
03300218/DAS 2	19/10/1999 a 19/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	CAPISTRANO	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS			
	20/10/1999 a 20/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	MULUNGU	VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS			
	21/10/1999 a 21/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
	PACOTI	SISTEMA ACOMP PEDAGOSICO - SAP			
	22/10/1999 a 22/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	26/10/1999 a 27/10/1999	V	2	R$ 22,00	R$ 44,00
MARIA CELIA DA ROCHA BARBOSA	PALMACIA	ACOMP PROJ DE ACELERACAO DE ESCOLA			
03344819/PROF INIC I	19/10/1999 a 19/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	CAPISTRANO	VISITAR ESCOLAS			
	20/10/1999 a 20/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	MULUNGU	VISITAR ESCOLAS			
	21/10/1999 a 21/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	PACOTI	VISITAR ESCOLAS			
	22/10/1999 a 22/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
MA DE FATIMA FARIAS	GUARAMIRANGA	VISITA TECNICA E AULAS PRATICAS			
03586413/PROF INIC II	18/10/1999 a 18/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SEMINARIO			
	25/10/1999 a 29/10/1999	V	5	R$ 22,00	R$ 110,00
MARTA MARIA DA COSTA	ARATUBA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
03586812/AUX DE ADMINIST	18/10/1999 a 19/10/1999	VI	2	R$ 21,00	R$ 42,00
	PALMACIA	VISITAR ESCOLAS			
	21/10/1999 a 21/I0/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	BARREIRA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	27/10/1999 a 27/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	29/10/1999 a 30/10/1999	VI	2	R$ 21,00	R$ 42,00
MA LUCIA PEREIRA TORRES	ARATUBA	CONCRET DO ENSINO MEDIO			
03892514/ DAS 3	18/10/1999 a 19/10/1999	V	2	R$ 22,00	R$ 44,00
	OCARA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	20/10/1999 a 20/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	PALMACIA	CONCRET DO ENSINO MEDIO			
	21/10/1999 a 22/10/1999	V	2	R$ 22,00	R$ 44,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	25/10/1999 a 25/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	BARREIRA	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
	27/10/1999 a 27/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	28/10/1999 a 28/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	FORTALEZA	PRESTAR ASSESSORAMENTO			
	29/10/1999 a 30/10/1999	V	2	R$ 22,00	R$ 44,00
AIRAM TEIXEIRA LIMA	GUARAMIRANGA	ACOMP. E ORIENT. TRAB/REND/ESC.E VIDEO			
05861918/PROF PLENO I	18/10/1999 a 18/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	ACARAPE	PARTICIPAR DE REUNIAO. UNIDADE ESCOLAR			
	19/10/1999 a 20/10/1999	VIII	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	PALMACIA	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
	21/10/1999 a 22/10/1999	V	2	R$ 22,00	R$ 44,00
	FORTALEZA	LOTACAO DE SERVIDORES			
	26/10/1999 a 27/10/1999	V	2	R$ 22,00	R$ 44,00
SILVIA HELENA FARIAS	PALMACIA	PRESTAR ASSESSORAMENTO			
06734413/DAS 3	21/10/1999 a 22/10/1999	V	2	R$ 22,00	R$ 44,00
	FORTALEZA	ACOMP. LOTACAO			
	26/10/1999 a 27/10/1999	V	2	R$ 22,00	R$ 44,00
	FORTALEZA	ACOMP. LOTACAO			
	29/10/1999 a 30/10/1999	V	2	R$ 22,00	R$ 44,00
JOSE BEZERRA SEVERO	ARATUBA	CONDUZIR VEICULO			
06907512/AUX SERV GERAIS	18/10/1999 a 19/10/1999	VI	2	R$ 21,00	R$ 42,00
	OCARA	CONDUZIR VEICULO			
	20/10/1999 a 20/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	PALMACIA	CONDUZIR VEICULO			
	21/10/1999 a 22/10/1999	VI	2	R$ 21,00	R$ 42,00
	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO			
	25/10/1999 a 25/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO			
	26/10/1999 a 27/10/1999	VI	2	R$ 21,00	R$ 42,00
	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO			
	28/10/1999 a 28/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO			
	29/10/1999 a 30/10/1999	VI	2	R$ 21,00	R$ 42,00
MA ELIANE MOREIRA FRANKILN	OCARA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
07269617/PROF INIC I	20/10/1999 a 20/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	PALMACIA	PRESTAR ASSESSORAMENTO			
	21/10/1999 a 22/10/1999	VI	2	R$ 21,00	R$ 42,00
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	25/10/1999 a 25/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	BARREIRA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	27/10/1999 a 27/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	29/10/1999 a 30/10/1999	VI	2	R$ 21,00	R$ 42,00
REGINA MARIA SATURNO	ARATUBA	ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE			
0727291X/PROF INIC II	18/10/1999 a 19/10/1999	V	2	R$ 22,00	R$ 44,00
	PALMACIA	VISITAR ESCOLAS			
	21/10/1999 a 21/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	22/10/1999 a 22/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	ITAPIUNA	VISITAR ESCOLAS			
	25/10/1999 a 25/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	26/10/1999 a 27/10/1999	V	2	R$ 22,00	R$ 44,00
IOLANDA DA CRUZ MESQUITA	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
07395116/DAS 3	18/10/1999 a 18/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	PALMACIA	ACOMP. PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO			
	19/10/1999 a 19/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	OCARA	ACOMP. PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO			
	20/10/1999 a 20/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	22/10/1999 a 22/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	26/10/1999 a 27/10/1999	V	2	R$ 22,00	R$ 44,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	29/10/1999 a 30/10/1999	V	2	R$ 22,00	R$ 44,00
MA JOSE MEDEIROS DE MORAIS	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SEMINARIO			
08193614/PROF PLENO II	25/10/1999 a 29/10/1999	V	5	R$ 22,00	R$ 110,00
SANTANA VILMA RODRIGUES	PALMACIA	AVALIAR O PROGRAMA DE CAPACITACAO			
11204511/PROF INIC I	19/10/1999 a 19/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	CAPISTRANO	VISITAR ESCOLAS			
	20/10/1999 a 20/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	MULUNGU	VISITAR ESCOLAS			
	21/10/1999 a 21/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	PACOTI	VISITAR ESCOLAS			
	22/10/1999 a 22/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
ANTA MAURA M DE VASCONCELOS	PALMACIA	VISITAR ESCOLAS			
11355811/PROF INIC I	19/10/1999 a 19/10/1999	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
JOSE AMILTON C DA SILVEIRA	MULUNGU	VISITA TECNICA E AULAS PRATICAS			
1141351X/PROF PLENO I	21/10/1999 a 21/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SEMINARIO			
	25/10/1999 a 29/10/199	V	5	R$ 22,00	R$ 110,00
MARIA EDENISE MIRANDA E SILVA	GUARAMIRANGA	VISITA TECNICA E AULAS PRATICAS			
12168918/PROF PLENO I	18/10/1999 a 18/10/1999	VIII	1	R$ 5,00	R$ 5,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SEMINARIO			
	25/10/1999 a 29/10/1999	V	5	R$ 22,00	R$ 110,00
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
12172613/PROF PLENO I	18/10/1999 a 18/10/l999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	PALMACIA	VISITA TECNICA E AULAS PRATICAS			
	19/10/1999 a 19/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	OCARA	VISITA TECNICA E AULAS PRATICAS			
	20/10/1999 a 20/10/1999	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SEMINARIO			
	25/10/1999 a 29/10/1999	V	5	R$ 22,00	R$ 110,00
			TOTAL:		R$2.161

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em BATURITE 24 de setembro de 1999.

Gilvone Grangeiro Pereira

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°725/99-GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I e III do Art.93, da Constituição Estadual e §5° do Art.209 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, resolve designar os **SERVIDORES**: MARIA JOSÉLIA MEDEIROS ALBUQUERQUE, ANTONIA EDILEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA e JOÃO BATISTA DE LIMA, para sob a presidência do primeiro **constituírem a Comissão** de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo N°99332316-2, constantes no Relatório da SUCON/CEDAD/SEDUC/CREDE-21, localizado no município de Fortaleza - Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 1999.

Antenor Manoel Naspolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

PORTARIA Nº002507/1999 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria N°163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto N°23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
ELVINA LUZ LOPES	ITATIRA	ASSESSORAR A IMPLANTACAO DOS CONSELHOS			
00208612/PROF INIC I	13/10/99 a 13/10/99	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
MIRNA MA CRUZ UCHOA	GENERAL SAMPAIO	ASSESSORAR A IMPLANTACAO DOS CONSELHOS			
03340414/AG ADMINISTRATI	13/10/99 a 13/10/99	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	18/10/99 a 18/10/99	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
MA IVONE MOREIRA MARTINS	IGUATU	PARTICIPAR DE REUNIAO			
03579719/AO ADMINISTRATI	26/10/99 a 27/10/99	VI	2	R$ 21,00	R$ 42,00
MA DO SOCORRO FARIAS SILVA	TAUA	CORDENACAO E ACOMP JEP"S			
03580113/PROF INIC I	28/10/99 a 29/10/99	VI	2	R$ 21,00	R$ 42,00
GERARDA ALVES FRANCO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
03824810/DAS 2	06/10/99 a 06/10/99	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	SANTA QUITERIA	ASSESSORAR A IMPLANTACAO DOS CONSELHOS			
	13/10/99 a 13/10/99	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - SEDUC -			
	14/10/99 a 15/10/99	V	2	R$ 22,00	R$ 44,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	20/10/99 a 22/10/99	V	3	R$ 22,00	R$ 66,00
MA DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	SANTA QUITERIA	ASSESSORAR A IMPLANTACAO DOS CONSELHOS			
04560817/ARA SERV GERAIS	13/10/99 a 13/10/99	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	ITATIRA	VISITAR ESCOLAS			
	28/10/99 a 28/10/99	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
MA AURI TAVARES UCHOA	ITATIRA	ASSESSORAR A IMPLANTACAO DOS CONSELHOS			
04807014/AUX SERV GERAIS	13/10/99 a 13/10/99	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	20/10/99 a 22/10/99	VI	3	R$ 21,00	R$ 63,00
MA ENEIDE MELO DE ARAUJO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
05876311/PROF C E ESPEC	20/10/99 a 22/10/99	V	3	R$ 22,00	R$ 66,00
JOAO INOCENCIO O FREITAS	PARAMOTI	ASSESSORAR A IMPLANTACAO DOS CONSELHOS			
0678271X/PROF PLENO I	13/10/99 a 13/10/99	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	TAUA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	19/10/99 a 19/10/99	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
	TAUA	CORDENACAO E ACOMP. JEP"S			
	26/10/99 a 29/10/99	V	4	R$ 22,00	R$ 88,00
CONCEICÃO DE MARIA SOUSA ROCHA	TAUA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
08869111/PROF INIC I	19/10/99 a 19/10/99	VI	1	R$ 21,00	R$ 21,00
	TAUA	CORDENACÃO E ACOMP. JEP"S			
	26/10/99 a 29/10/99	VI	4	R$ 21,00	R$ 84,00
MA JOSE COLACO CAMPOS	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEUUC			
09728813/PROFESSOR	14/10/99 a 15/10/99	V	2	R$ 22,00	R$ 44,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	20/10/9 a 22/10/99	V	3	R$ 22,00	R$ 66,00
MARIA ZULEIDE MAGALHÃES SOUZA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
11853412/DAS 3	21/10/99 a 22/10/99	V	2	R$ 22,00	R$ 44,00
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	27/10/99 a 27/10/99	V	1	R$ 22,00	R$ 22,00
PAULO VENICIO BRAGA DE PAULA	SANTA QUITERIA	COORDENAR CAPACITAÇÃO			
12111118/PROF PLENO I	18/10/99 a 22/10/99	V	5	R$ 22,00	R$ 110,00
FRANCISCO LUIZ OLIVEIRA	SANTA QUITERIA	COORDENAR CAPACITAÇÃO			
12322313/PROF PLENO I	18/10/99 a 22/10/99	V	5	R$ 22,00	R$ 110,00
LILIA SALES COSTA	SANTA QUITERIA	COORDENAR CAPACITAÇÃO			
12322410/PROF PLENO I	18/10/99 a 22/10/99	V	5	R$ 22,00	R$ 110,00
				TOTAL	R$1.236

DIR. DO CENTRO REGIONAL DE DESENV. DE EDUCAÇÃO em CANINDE 05 de outubro de 1999.
Maria Inalda Alves dos Santos
DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

AVISO DE INTIMACÃO
(FASE DE CLASSIFICAÇÃO) - CONVITE Nº066/99

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, comunica nos termos do Art.109 da Lei Federal 8.666/93 e alterada pela Lei Federal 9.648/98, que **DESCLASSIFICOU** todas as **FIRMAS** habilitadas no certame licitatório, por apresentarem preços superiores ao registro da SEDUC, conforme art.48, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. Ficando os autos, a partir da publicação deste Aviso, com vistas franqueadas. - Fortaleza, 13 de outubro de 1999 - ANTENOR MANOEL NASPOLIN - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ.

Mary Fátima Fernandes Neri
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0527/99-UE(a) PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR (Capistrano - Ce) e a Firma: **A. G. R. DA SILVA-EPP** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº003/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. – DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R$1.835,60 (Hum mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta do convênio 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÂO ESCOLAR. - DATA E ASSINATURAS: 04 de outubro de 1999, José Gaspar Sobrinho, - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Charles C. da Silva, pela Contratada. - TESTEMUNHA - 1. Angela Maria Rafael da Silva, 2. Maria Elizabete Alves Brilhante. - Fortaleza, 05 de outubro de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0527/99-UE (b) PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR (Capistrano - Ce) e a Firma: **JAQUES ADRIANO LOPES OLIVEIRA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº003/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. – DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R$2.285,80 (Dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta do convênio 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - DATA E ASSINATURAS: 04 de outubro de 1999, José Gaspar Sobrinho, - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Jaques Adriano Lopes Oliveira, pela Contratada. - TESTEMUNHA - 1. Angela Maria Rafael da Silva, 2. Maria Elizabete Alves Brilhante. - Fortaleza, 05 de outubro de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº140/99 PARTES - Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EMPRESA: do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o **CENTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA/CENPEC** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente CONTRATO, com autorização e homologação no competente Processo de Licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/1999, com fundamentado na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições seguintes. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **assessoria na capacidade de equipe técnica** da SEDUC e técnicos dos Centro Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDEs, de acordo com o Projeto especialmente elaborado para este fim, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. DO VALOR, E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global deste contrato é de R$17.828,00 (Dezessete mil, oitocentos e vinte e oito reais), será efetuado em parcelas única, após 30 (trinta) dias da publicação deste termo no Diário Oficial do Estado, na conclusão do objeto deste Contrato, com apresentação de relatório final comprobatório da realização dos respectivos serviços. Os recursos previsto correrão por conta do PROJETO: 6.2.72405.301.1999/301 ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM - DOTAÇÃO: 22100024.8.42.188.72405.44.39.82.1667. - DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação do Diário Oficial do Estado. - DATA DAS ASSINATURAS: 15 de setembro de 1999, - Antenor Manoel Naspolini, Secretário da Educação Básica, e Sra. Maria Alice Setubal - Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Fernando Ribeiro de Melo, 2. Rosa Marinho Pereira Vidal, - Fortaleza, 20 de setembro de 1999. Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** *** ***

TOMADA DE PREÇOS Nº22199960025

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que procederá abertura de propostas de Preços, para **Serviço de Digitação de Fichas**, no dia 04.11.99 as 09:30 horas. O referido serviço destina-se a atender o Núcleo de Recursos Humanos. O presente Edital poderá ser adquirido por qualquer interessado mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável de R$5,00 (cinco reais), através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE - Código da Receita-5789, depositado em qualquer Banco da Rede Estadual de Arrecadação. Maiores informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidos na Sede da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará-SEDUC - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Bairro Cambeba - Fone: 488.83.44 - Fortaleza/Ceará, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Fortaleza, 08 de outubro de 1999.

Mary Fátima Fernandes Neri
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** *** ***

TOMADA DE PREÇOS Nº22199960026

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que procederá abertura de propostas de Preços, para Locação de 30 (trinta) Microcomputador, no dia 04.11.99 às 14:30 horas. A referida locação destina-se a atender ao Núcleo de Recursos Humanos. O presente Edital poderá ser adquirido por qualquer interessado mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável de R$5,00 (cinco reais), através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE - Código da Receita - 5789, depositado em qualquer Banco da Rede Estadual de Arrecadação. Maiores informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidos na Sede da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Bairro Cambeba - Fone: 488.83.44 - Fortaleza/Ceará, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Fortaleza, 08 de outubro de 1999.

Mary Fatima Fernandes Neri
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** *** ***

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº043/99 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**, ocupante do cargo de Conselheira de Educação, matrícula 11484-1-7, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Quixadá a Fortaleza, no período de 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/10/99 a fim de participar de reuniões deste Colegiado e de reuniões da Comissão, instituída pela Portaria nº025/99, para discutir sobre a aplicação de recursos do FUNDEF, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, no valor unitário de R$22,00 (vinte e dois reais) totalizando R$220,00 (duzentos e vinte reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº25.032 de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Educação. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 1999.

Marcondes Rosa de Sousa
PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.

PORTARIA Nº044/99 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XIII do artigo 27 e §1º do artigo 76 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº19.947, de 06 de janeiro de 1989, RESOLVE designar os **CONSELHEIROS** Edgar Linhares Lima, José Reinaldo Teixeira, Maria Eudes Bezerra Veras, Francisco de Assis Mendes Góes e Antônio Cruz Vasques, para, sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão** Especial, de natureza temporária, instituída com a finalidade de definir critérios e novos paradigmas para credenciamento de instituições de ensino, assim como para autorização e reconhecimento de seus respectivos cursos, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apreciação do Plenário. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 1999.

Marcondes Rosa de Sousa
PRESIDENTE

Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº045/99 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XIII do artigo 27 e §1º do artigo 76 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº19.947, de 06 de janeiro de 1989, RESOLVE designar a Auditora de Educação **MARIA AUXILIADORA DE ASSUNÇÃO PIRES** para **representar** este Conselho nas reuniões sistemáticas do Fórum de Educação Profissional, sob a coordenação do Centro Federal de Educação Profissional. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 1999.

Marcondes Rosa de Sousa
PRESIDENTE

Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº053/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.43 e seus parágrafos e art.105, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12, da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, **elevar a GRATIFICAÇÃO** POR PROGRESSÃO HORIZONTAL dos **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, conforme abaixo:

PROCESSO Nº	NOME/CARGO LOTAÇÃO	PERCENTUAL	INÍCIO
99097638-6	MARIA JEANETE BARROSO FERREIRA Técnico do Tesouro Estadual D3 matrícula nº009320-1-9	de 15% p/ 20%	10.04.99
99097520-7	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA Técnico do Tesouro Estadual D5 matrícula nº009992-1-0	de 15% p/ 20%	13.04.99
99097895-8	MARIA SOCORRO DINIZ SILVA Técnico do Tesouro Estadual D4 matrícula nº009917-1-6	de 15% p/ 20%	14.04.99
99097511-8	ROCILDA NAÍDE MIRANDA MOTA Técnico do Tesouro Estadual C5 Matrícula nº009876-1-1	de 15% p/ 20%	10.04.99
99097639-4	SOLANGE MARIA CAMINHA COSTA Técnico do Tesouro Estadual matrícula nº009891 -1-8	de 15% p/ 20%	10.04.99
99097480-4	VITÓRIA ELIZA MARTINS DO AMARAL Técnico do Tesouro Estadual D4 matrícula nº009898-1-9	de 15% p/ 20%	03.04.99

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, em Fortaleza aos, 23 de abril de 1999.

José Joaquim Neto Cisne
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº1556/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto à empresa **VALDEMIR CORREIA DE SOUSA**, inscrita no CGF 06.217357-0 de acordo com o art.96, Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996 e art.873 inciso V do Dec. nº24.569, de 31 de julho de 1997. II - Com o objetivo de acompanhar todas as operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 39 (trinta e nove dias), nos Postos Fiscais de fronteiras por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: I. a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme consigna a legislação pertinente. II. b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 30% (trinta por cento), considerando o crédito de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 23/09/99. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº1557/99 – O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto à empresa **UNIVERSAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CGF 06.269930-0 de acordo com o art.96, Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996 e art.873 inciso V do Dec. nº24.569, de 31 de julho de 1997. II - Com o objetivo de acompanhar todas as operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 39 (trinta e nove dias), nos Postos Fiscais de fronteiras por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: I. a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme consigna a legislação pertinente. II. b – Para os demais produtos o percentual de agregação será de 20% (vinte por cento), considerando o crédito de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 23/09/99. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº1577/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto à empresa **CARBOMIL AGROPECUÁRIA S/A**, inscrita no CGF 06.076030-3 de acordo com o art.96, Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996 e art.873 inciso V do Dec. nº24.569, de 31 de julho de 1997. II - Com o objetivo de acompanhar todas as operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 31 (trinta e um dias), nos Postos Fiscais de fronteiras por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: I. a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme consigna a legislação pertinente. II. b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 30% (trinta por cento), considerando o crédito de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/10/99. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº1638/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto à empresa **J NOGUEIRA FILHO**, inscrita no CGF 06.834714-6 de acordo com o art.96, Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996 e art.873 inciso V do Dec. nº24.569, de 31 de julho de 1997. II - Com o objetivo de acompanhar todas as operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 31 (trinta e um dias), nos Postos Fiscais de fronteiras por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: I. a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme consigna a legislação pertinente. II. b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 30% (trinta por cento), considerando o credito de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/10/99. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº1737/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Suspender os efeitos da Portaria 1704/99** de 01/10/1999, que estabelece Projeto Regime Especial de Fiscalização e Controle junto ao estabelecimento **UNIVERSAL EXPORTAÇAO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CGF 06.269930-0. II - Esta Portaria entra em vigor na data de 07/10/1999. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº1738/99 – O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Suspender os efeitos da Portaria 1701/99** de 01/10/1999, que estabelece Projeto Regime Especial de Fiscalização e Controle junto ao estabelecimento **VALDEMIR CORREIA DE SOUSA**, inscrito no CGF 06.217357-0. II - Esta Portaria entra em vigor na data de 07/10/1999. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº1743/99 – O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.4º, §3º da Portaria nº810 de 08/08/97, RESOLVE: I - **Deslocar** excepcionalmente no período de 90 (noventa) dias, o Auditor do Tesouro Estadual **PAULO AUSTRAUGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO**, mat. 036211-1-1, lotado no Núcleo de Execução de Maracanaú para o Núcleo de Execução de Maranguape, objetivando realizar ATIVIDADES DE AUDITORIA FISCAL. II- Determinar que o referido servidor poderá realizar todos os atos e procedimentos legais necessários ao desempenho da atividade de Auditoria na circunscrição de que trata o item anterior. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº1744/99 – O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Designar o Auditor do Tesouro Estadual **JOÃO RONALDO FROTA AGUIAR**, mat. nº104301-1-9, sob a supervisão de Jacinta Lúcia de Carvalho, mat. nº107483-1-3 para de acordo com o art.86 da Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996, **repetir a fiscalização** Projeto Diligência Fiscal, referente ao período de 01/01/1996 a 30/11/1996, solicitada através da Ordem de Serviço nº9909980 de 28/06/1999, junto à empresa CREMEDICA COMERCIAL LTDA, inscrita no CGF sob o nº06.963290-1. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº126/99 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria SEGOV Nº156/98, RESOLVE designar os **SERVIDORES** a seguir mencionados para **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhe o direito a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº25.032 de 03.07.98, devendo a despesa correr à conta do vigente orçamento da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 15 de outubro de 1999.

José de Ribamar Felix Beleza
COORDENADOR DA CAF

Servidor	Cargo	Municípios	Período	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Nível
Antonio Manoel Timbó Lima	Assessor de Articulação Institucional	Uruoca	18/10 a 22/10/99	05	26,00	130,00	III
Francisco Luzardo da Costa	Motorista	Uruoca	18/10 a 22/10/99	05	21,00	105,00	VI
Paulo Alves Cabral	Motorista	Acarape	16/10/99	01	21,00	21,00	VI
José Maurício da Silva	Motorista	Acarape, Barreira e Redenção	18/10 a 21/10/99	04	21,00	84,00	VI
Francisco Juarez de Sousa	Motorista	Antonio Diogo, Capistrano e Mulungú	18/10 a 21/10/99	04	21,00	84,00	VI
Raimundo Alves Pereira Júnior	Motorista	Antonio Diogo	16/10/99	01	21,00	21,00	VI
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Uruoca	18/10 a 22/10/99	05	21,00	105,00	VI

Maria Zeuza de Oliveira
DIRETORA DA COORDENADORIA ADJ. FINANCEIRA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº126/1999 - O(A) SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, NA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº043/99 DE 22.3.99, DA SRA. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o(a) servidor(a) **JIÇARA BEZERRA BRASIL**, matrícula nº0884421-6, que exerce a função de Auxiliar de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar JIÇARA BEZERRA BRASIL HONÓRIO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho, em 16 de setembro de 1999. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COODENAÇÃO, em Fortaleza, 6 de outubro de 1999.

João Marcos Maia
SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº127/1999 - O(A) SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, NA SUA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº043/99 DE 22.3.99, DA SRA. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99006365-8/SPU, de 6.10.99 do(a) Secretaria do Planejamento e Coordenação, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **OSMAR DA CUNHA CARDOSO**, matrícula nº2003241-3, Motorista, ocorrido em 29 de setembro de 1999, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 30 de setembro de 1999, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 7 de outubro de 1999.

João Marcos Maia
SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº026/PR/99

CONVENENTES: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, Empresa Pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede na Capital Federal/DF, no SGAN 603, Conjunto J, Parte A, 1º andar, e **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RECIFE/PE**, à Av. Beirra Rio, 45 – Madalena e Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEDUC, bl. C, 1º andar, bairro Cambeba, nesta Capital. OBJETO: **Contrato de Comodato de equipamentos de sondagem**. VIGÊNCIA:12 (doze) meses. DATA E ASSINATURA: 31 de julho de de 1999 SIGNATÁRIOS: Carlos Oití Berbert e Hypérides Pereira de Macêdo.

Alexandre Aguiar Maia
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO ADITIVO Nº03/99 AO CONTRATO Nº006/PILOTO/ PROGERIRH/CE/SRH/98

PARTES: Secretaria dos Recursos Hídricos, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º andar bairro Cambeba, em Fortaleza-CE e **TC/BR-TECNOLOGIA** e **CONSULTORIA BRASILEIRA S/A**, com endereço SDRN 704/705-Bloco H-Lojas 33/43, Brasília-DF. OBJETO: **Prorrogação do prazo do contrato**. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. FONTE DE RECURSOS: Acordo de Empréstimo nº4190-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº4190-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/Antônio César Silva Prado.

*** *** ***

CONTRATO Nº027/PROURB-RH/CE/SRH/99

CONTRATANTES: Secretaria dos Recursos Hídricos, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º andar, bairro Cambeba, em Fortaleza-CE/**JOSÉ NILSON BESERRA CAMPOS**, residente e domiciliado à Rua Bento Albuquerque, nº1691, Papicu, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Contratação de consultor** para ministrar curso sobre Dimensionamento de Reservatório em Regiões Semi-áridas. VALOR:R$6.000,00 (seis mil reais). FONTE DE RECURSOS: PROURB-RH/SRH/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo Nº3789-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial. PRAZO: De 27 de outubro à 11 de dezembro de 1999. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/ José Nilson Beserra Campos.

*** *** ***

CONTRATO Nº028/PROUB-RH/CE/SRH/99

CONTRATANTES: Secretaria dos Recursos Hídricos, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º andar, bairro Cambeba, em Fortaleza-CE/**TICIANA MARINHO DE CARVALHO STUDART**, residente e domiciliado à Rua Tito Rocha, nº145/704, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação de consultora** para ministrar curso sobre Dimensionamento de Reservatório em Regiões Semi-Áridas. VALOR: R$4.000,00 (quatro mil reais). FONTE DE RECURSOS: PROURB-RH/SRH/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo Nº3789-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial. PRAZO: 27 de outubro à 11 de dezembro de 1999. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/Ticiana Marinho de Carvalho Studart.

*** *** ***

CONTRATO Nº029/PROURB-RH/CE/SRH/99

CONTRATANTES: Secretaria dos Recursos Hídricos, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º andar, bairro Cambeba, em Fortaleza-CE/**RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA**, residente e domiciliado à Av. Padre Antônio Tomás, nº2400, apto.1001, Aldeota, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Contratação de consultor** para ministrar curso sobre Dimensionamento de Reservatório em Regiões Semi-Áridas. VALOR: R$800,00 (oitocentos reais). FONTE DE RECURSOS: PROURB-RH/SRH/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo Nº3789-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial. PRAZO: De 27 de outubro à 11 de dezembro de 1999. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/Raimundo Oliveira de Sousa.

*** *** ***

CONTRATO Nº030/PROURB-RH/CE/SRH/99

CONTRATANTES: Secretaria dos Recursos Hídricos, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º andar, bairro Cambeba, em Fortaleza-CE/**FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA**, residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, nº400, apto.600, Meireles, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Contratação de consultor** para ministrar curso sobre Dimensionamento de Reservatório em Regiões Semi-Áridas. VALOR: R$800,00 (oitocentos reais). FONTE DE RECURSOS: PROURB-RH/SRH/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo Nº3789-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial. PRAZO: De 27 de outubro à 11 de dezembro de 1999. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/ Francisco Suetônio Bastos Mota.

*** *** ***

CONTRATO Nº024/99-SRH

CONTRATANTES: Secretaria dos Recursos Hídricos, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º andar, bairro Cambeba, em Fortaleza-CE/**SLA-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.** OBJETO: **Elaboração do Painel Internacional de Convivência com a Seca**. VALOR: R$80.000,00 (oitenta mil reais). FONTE DE RECURSOS: Orçamento do Estado do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº17/99 - SRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648, no que couber. PRAZO: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/Sâmia Leite de Aquino.

*** *** ***

TERMO ADITIVO Nº01/99 AO CONTRATO Nº40/98-SRH

PARTES: Secretaria dos Recursos Hídricos, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º andar, bairro Cambeba, em Fortaleza- CE e **GHG - GEOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº1901, salas 103/106, Aldeota, em Fortaleza- CE. OBJETO: **Prorrogação do prazo contratual e acréscimo no valor do contrato**. PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR: R$11.682,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais). FONTE DE RECURSOS: Orçamento do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98, no que couber. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/ Margarete Gondim de Sousa.

*** *** ***

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº067/99/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH. CONTRATADA: EMPRESA **BEZERRA E FILHO LTDA (POSTO SHELL BEZERRA)**. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como na Proposta da CONTRATADA constante da Carta Convite nº036/99/COGERH, ref. ao Processo Administrativo nº99302612-5/ COGERH. OBJETO: **fornecimento de combustível, óleo lubrificante e lavagem** para atender o Núcleo da COGERH, em Limoeiro do Norte/CE, bem como para abastecer os veículos pertencentes à frota da Companhia em viagem a serviço. PRAZO: será de 12 (doze) meses corridos, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR DO CONTRATO: Até R$11.528,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais). DOS RECURSOS FINANCEIROS: Fonte 70 - RECURSOS PRÓPRIOS DA COGERH. Os preços contratados serão irreajustáveis, salvo na ocorrência de aumentos autorizados pelo Governo, devidamente comprovados. DO PAGAMENTO: será efetuado mensalmente, ema té 05 (cinco) dias úteis do recebimento da solicitação de pagamento e respectiva aprovação das mesmas pelo Setor competente da COGERH. Fortaleza, 24 de setembro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Lopes Viana /COGERH e Gilmário Chaves Bezerra/ CONTRATADA. ASJUR: 24/09./99.

EXTRATO DO CONTRATO Nº068/99/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH. CONTRATADA: **SERT - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA**. CARTA CONVTE: Nº040/99/COGERH. Proc. Adm. nº99247284-9/COGERH. OBJETO: **Serviços das Obras Civis** para o Sistema Auxiliar de Bombeamento de Água Bruta do Açude Pacajus e para a Soleira Móvel na Barragem de Itaiçaba/CE. PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: R$129.912,06 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SEIS CENTAVOS). Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis. DOS RECURSOS FINANCEIROS: São oriundos da Fonte 46 - Operações de Crédito Interno. PAGAMENTO: conforme MEDIÇÕES MENSAIS, de conformidade com o Cronograma Físico Financeiro, constante da PROPOSTA DA CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de pagamento. GARANTIA DE EXECUÇÃO: 5% (Cinco por cento) do valor total do Contrato. DATA: 06/10/99. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Lopes Viana/COGERH e Francisco Dionízio de Souza/CONTRATADA. ASJUR: 06/10/99.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº069/99/COGERH

CONTRATANTE: COGERH. CONTRATADA: **CHARLIANE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**. CARTA CONVITE: Nº041/99/COGERH. PROC. ADM Nº99247283-0/COGERH. OBJETO: **Fornecimento e montagem do Sistema Elétrico** para o Sistema Auxiliar de Bombeamento de Água Bruta do Açude Pacajus/CE. PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE: R$92.824,08 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos). Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis. DOS RECURSOS FINANCEIROS: São oriundos da Fonte 46 - Operações de Crédito Interno. PAGAMENTO: De conformidade com o Cronograma Físico Financeiro, sendo: 50% (Cinquenta por cento) com o recebimento do material no local; 30% (trinta por cento) após a montagem e aprovação provisória; e 20% (vinte por cento) após a análise e aprovação final da Comissão de Fiscalização. GARANTIA DE EXECUÇÃO: 5% (Cinco por cento) do valor total do Contrato. DATA: 04/10/99. SIGNATÁRIOS: Francisco Lopes Viana (COGERH) e Paulo Roberto Farias de Sousa/ CHARLIANE). ASJUR, 04/10/99.

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº017/99

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, tendo em vista a realização de processo Licitatório pela Comissão Central de Concorrências e análise das propostas de preços apresentadas à Licitação na modalidade de Concorrência Pública Internacional nº017/99, aberta às 16:00 horas do dia 30.04.99, destinada à aquisição de Equipamentos Médico - Hospitalar para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, vem divulgar o **resultado parcial:**

LOTE	VENCEDOR	MOEDA	VALOR
I	DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	REAL	358.941,00
III	INTERMED EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA.	REAL	423.000,00
VI	SHIMADZU CORPORATION	YEN	46.846.000
VII	SISMENS LTDA.	DOLAR	344,900.00

Comissão de Licitação, em 14/10/99.

*** *** ***

AVISO DE RETOMADA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº100/99

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº100/99, DESTINADO A **AQUISICÃO DE UM SISTEMA DE AR MEDICINAL**, SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 10:30 HORAS, INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL ESTÃO SENDO DISTRIBUIDOS NA SEDE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00 HORAS. FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 1999.

A COMISSÃO

*** *** ***

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº130/99

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 1999 ÀS 09:00 HORAS, REALIZARÁ A TOMADA DE PREÇOS ACIMA, DESTINADA A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. O EDITAL ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00 HORAS. FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 1999.

A COMISSÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº286/96

I – ESPÉCIE: Doc. 221/99 - 5º Termo Aditivo ao Contrato; II – CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **RACIONAL DE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Rodovia -CE, 040-KM, 06 - SL 02 nº2500, Coitê, Euzébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº286/96, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 30.10.99, o qual visa a contratação de mão-de-obra especializada em limpeza, conservação e higienização para prestarem serviços nas unidades desta Secretaria; IX – DA VIGÊNCIA 12 (doze) meses; X – DA(S) RATIFICAÇÃO(ÕES): As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão em vigor e sem alterações, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado; XI – DATA: 29/09/1999; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Luis Eduardo de Menezes Lima e Sra. Sônia Maria da Silva.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº506/97

I – ESPÉCIE: Doc. 222/99 - 2º Termo Aditivo ao Contrato; II – CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DESINFORT - DESINSETIZADORA FORTALEZA-CE**; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Rodovia CE-040, KM 06, Bairro Tamatanduba, S/N, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo, tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/10/99 o contrato nº506/97, o qual visa os serviços de Desintetização e Manutenção Preventiva contra animais e insetos sinanitrópicos e descupinização, no âmbito do Hospital Geral de Fortaleza; IX – DA VIGÊNCIA 12 (doze) meses; X – DA(S) RATIFICAÇÃO(ÕES): As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão em vigor e sem alterações, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado; XI – DATA: 29/09/1999; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Luis Eduardo de Menezes Lima e Sr. Fernando Batista de Farias.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 581/99

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: Empresa **TEC-HIDRO INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de: produtos químicos** para tratamento de águas em sistemas, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no convite nº381/99 e seus anexos, que passam a fazer parte

deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº381/99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$18.584,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/99, Fonte 83 - elemento de despesa 3120 - Convênios com órgãos federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 25/06/1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Antônio Emmerson de França Ferreira.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 582/99

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: Empresa **ALFREDO MÁRIO NASSER GURJÃO.** OBJETO: Costitui objeto deste contrato a **aquisição, de material de expediente**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Convite nº362/99 e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº362/99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. VALOR GLOBAL: R$887,70 (oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa - 3120 - Fonte - 83 - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 25/06/1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Alfredo Mário Nasser Gurjão.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 587/99

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: Empresa **NORBYTE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para **aquisição de 40cx disquete 3 1/2 e 05 cartucho** para impressora canon mono BCI 21, para o Hospital de Messejana, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital do Convite nº346/99, e seus anexos que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº346/99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$255,20 (DUZENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/99 - Elemento de Despesa 3120, FONTE 83 - FAE/SIH/SUS-FUNDES, Convênios com órgaõs federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 23/06/1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Márcio José Pereira.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO DOCUMENTO 92/99

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA MISSIONÁRIA HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **viabilizar o Projeto Estadual de Referência Hospitalar** no Atendimento de Urgência e Emergência, através do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, visando melhorar as condições de atendimento à população cearense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90 - Lei Estadual nº10760/82 - Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR R$:300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 83 do Sistema Estadual de Referência Hospitalar para Atendimento de Urgência e Emergência no Estado do Ceará, Dotação Orçamentária: 24200014.13.75.428.051.0010 P/A – 72451 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 3132-43. DATA DA ASSINATURA: 01/10/1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Luis Eduardo de Menezes Lima e Ir. Edeltraut Lerch, Osb.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO DOCUMENTO 94/99

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA MISSIONÁRIA HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO BARBALHA-CE**. OBJETO: O presente convênio, tem por objeto a SECRETARIA, **viabilizar a implantação do Sistema de Atendimento a Gestante** de Alto Risco através da compra de equipamentos, para o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo/ASSOCIAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90 - Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: até 31 de janeiro de 2000. VALOR R$:328.112,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, CENTO E DOZE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/99 – Fonte 83 – Convênio nº3194/98 "atendimento a gestante de alto risco" 24200024.13.75.428.048.0169 - P.A. 61084 – Região 22 – Elemento de Despesa: 3132.00.43. DATA DA ASSINATURA: 01/10/1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Luis Eduardo de Menezes Lima e Ir. Edeltraut Lerch.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO DOCUMENTO 95/99

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO - BATURITÉ-CE**. OBJETO: O presente convênio, tem por objeto a SECRETARIA, **viabilizar a implantação do Sistema de Atendimento a Gestante** de Alto Risco através da compra de equipamentos, para o Hospital e Maternidade José Pinto do Carmo/ASSOCIAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90 - Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: até 31 de janeiro de 2000. VALOR R$: 221.428,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/99 – Fonte 83 – Convênio nº3194/98 "atendimento a gestante de alto risco" 24200024.13.75.428.048.0169 – P.A. 61084 – Região 22 – Elemento de Despesa: 3132.00.43. DATA DA ASSINATURA: 01/10/1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Luis Eduardo de Menezes Lima e Ir. Maria Cristina Cardoso da Silva.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº267/99 - O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **TÂNIA DE FÁTIMA GURGEL NOBRE**, ocupante do cargo de Subsecretária, matrícula nº1261221-4, deste(a) Secretaria, a **viajar** a(s) cidade(s) de CURITIBA/PR, no período de 12.10.99 a 17.10.99, a fim de participar do 3º Fórum Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - FONGEMAS, concedendo-lhe 6 diária(s), no valor unitário de R$100,00 (Cem Reais), totalizando R$600,00 (Seiscentos Reais), ajuda de custo no valor de R$50,00 (Cinquenta Reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Curitiba-Fortaleza, no valor de R$1.105,36 (Hum Mil Cento e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), totalizando R$1.755,36 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível II, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do(a) Secretaria do Trabalho e Ação Social. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de outubro de 1999.

Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº269/99 - O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 1999.

Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/99, de 01 de outubro de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	Motorista	VI	04, 06,11,18 e 25.10.99	São Gonçalo do Amarante	05	21,00	105,00		105,00
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	VI	04.10 a 09.10.99	Alto Santo, Caririaçu, Chorozinho, General Sampaio, Granjeiro, Jaguaribara, Pedra Branca,Quixeramobim e Salitre	06	21,00	126,00		126,00
ANTÔNIO EDUARDO DA COSTA SPESSIRITS	Assistente de Administração	VI	05.10 a 09.10.99	Monsenhor Tabosa, Santa Quitéria e Forquilha	05	21,00	105,00		105,00
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	VI	05.10 a 09.10.99	Monsenhor Tabosa, Santa Quitéria e Forquilha	05	21,00	105,00		105,00
WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	Auxiliar Técnico de Engenharia	VI	05.10 a 09.10.99	Pindoretama, Russas e Fortim	05	21,00	105,00		105,00
RICARDO WILSON TAVARES DA SILVA	Agente de Administração	VI	05.10 a 09.10.99	Pindoretama, Russas e Fortim	05	21,00	105,00		105,00
ANTÔNIO WILSON FERREIRA DA SILVA	Assistente de Administração	VI	05.10 a 09.10.99	Barro, Várzea Alegre e Saboeiro	05	21,00	105,00		105,00
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	Auxiliar de Administração	VI	05.10 a 09.10.99	Barro, Várzea Alegre e Saboeiro	05	21,00	105,00		105,00
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO MELO	Auxiliar Técnico de Engenharia	VI	05.10 a 09.10.99	Jucás, Acarape e Tejuçuoca	05	21,00	105,00		105,00
JOSÉ ALVINO SOARES	Motorista	VI	05.10 a 09.10.99	Jucás, Acarape e Tejuçuoca	05	21,00	105,00		105,00
ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES	Contador	V	05.10 a 09.10.99	Jardim e Jati	05	22,00	110,00		110,00
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	Administrador	V	06.10 a 10.10.99	Chorozinho, Pacajús e Barreira	05	22,00	110,00		110,00
MARIA IONEIDE ARAÚJO	Economista Doméstica	V	06.10 a 10.10.99	Chorozinho, Pacajús e Barreira	05	22,00	110,00		110,00
ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	Motorista	VI	06.10 a 10.10.99	Chorozinho, Pacajús e Barreira	05	21,00	105,00		105,00
WELLINGTON FEIJÓ MONTEIRO	Administrador	V	11.10 a 16.10.99	Quixeramobim e Quixadá	06	22,00	132,00		132,00
JOSÉ MOURA FERREIRA	Motorista	VI	11.10 a 16.10.99	Quixeramobim e Quixadá	06	21,00	126,00		126,00
VIRGÍNIA CÉLIA BARBOSA SANTANA	Assistente Social	V	13 e 14.10.99	Sobral	02	22,00	44,00		44,00
VIRGÍNIA CÉLIA BARBOSA SANTANA	Assistente Social	V	20 a 22.10.99	Sobral	03	22,00	66,00		66,00
LÚCIA MARIA ARAÚJO ALVES	Socióloga	V	20 a 22.10.99	Sobral	03	22,00	66,00		66,00
JOÃO QUEIROZ	Agente de Administração	VI	22.10.99	Sobral	01	21,00	21,00		21,00
TOTAL									1.961,00

*** *** ***

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ

PORTARIA Nº313/1999 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ - FEBEMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de capacitação, semana de planejamento, participar de uma reunião com a UNICEF e COMDICA, conduzir um adolescente a seus familiares e supervisão nas Creches, concedendo-lhes diária(s) e passagens, de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 3111. FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ - FEBEMCE, em Fortaleza, 27 de setembro de 1999.

Maria Walhirtes Frota de Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/1999, de 27 de setembro de 1999

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Edneide Batista da Silva	Sup. Regional	V	30.09 e 01.10.99	São Gonçalo do Amarante	02	22,00	44,00	-	-	44,00
Elesabeth Maria Pessoa Nogueira	Ass. Social	V	30.09 e 01.10.99	São Gonçalo do Amarante	02	22,00	44,00	-	-	44,00
Maria Madalena de Paula G. A. de Sousa	Téc. Ass. Educ.	V	30.09 e 01.10.99	São Gonçalo do Amarante	02	22,00	44,00	-	-	44,00
Ana-Isa Silva Barbosa	Téc. Ass. Educ.	V	30.09 e 01.10.99	São Gonçalo do Amarante	02	22,00	44,00	-	-	44,00
Francisco José Ferreira Barbosa	Motorista	VI	30.09 e 01.10.99	São Gonçalo do Amarante	02	21,00	42,00	-	-	42,00
Maria de Nazaré Ribeiro Ponte	Téc. Ass. Educ.	V	27.09 a 02.10.99	Sobral/Fortaleza	06	22,00	132,00	-	22,00	154,00
Marcelino de Castro Queiroz Serra	Téc. Ass. Educ.	V	29 e 30.09.99	Limoeiro/Fortaleza	-	-	-	-	19,00	19,00
Maria de Iramir de Macedo	Téc. Ass. Educ.	V	29 e 30.09.99	Juazeiro/Fortaleza	-	-	-	-	100,00	100,00
Luiza de Marilac Rios Osterne	Ass. Social	V	01.10.99	Quixadá	01	22,00	22,00	-	-	22,00
José Jacinto Barreto	Motorista	VI	01.10.99	Quixadá	01	21,00	21,00	-	-	21,00
Maria da Penha de Moura	Diretora Técnica	III	01.10.99	Russas	01	26,00	26,00	-	-	26,00
Eduardo de Brito Fontenele Sobrinho	Motorista	VI	01.10.99	Russas	01	21,00	21,00	-	-	21,00
Márcio Alencar de Araripe Pinheiro	Engenheiro Civil	V	29, 30.09 e 01.10.99	Brejo Santo e Juazeiro do Norte	03	22,00	66,00	-	-	66,00
Mário Bessa Pessoa	Motorista	VI	29, 30.09 e 01.10.99	Brejo Santo e Juazeiro do Norte	03	21,00	63,00	-	-	63,00
Maria de Fátima Rabelo Gadelha	Ass. Social	V	29.09.99	Quixeramobim	01	22,00	22,00	-	-	22,00
Helder Francisco Pereira de Sousa	Motorista	VI	29.09.99	Quixeramobim	01	21,00	21,00	-	-	21,00
TOTAL										753,00

*** *** ***

PORTARIA Nº315/99 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR MENOR DO CEARÁ - FEBEMCE, usando de suas atribuições, DESIGNA os **SERVIDORES** GLAUCO DÊNIS DE OLIVEIRA BASTOS, Advogado, JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO MAIA, Advogado, SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRHISPIN, Agente de Administração e LÊDA PESSOA DE SIQUEIRA CAMPOS, Secretária, para sob a Presidência do primeiro, **comporem a Comissão de Sindicância**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, apurar os fatos constantes do Ofício nº466/99 do Centro Educacional São Miguel da FEBEMCE. Fica revogada a Portaria nº254/99. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ - FEBEMCE, aos 27 de setembro de 1999.

Maria Walhirtes Frota de Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS

PORTARIA Nº018/99 - O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, usando da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR com fundamento no inciso II, do artigo 123 da citada Lei e no item 6.01, II das instruções aprovadas pelo Decreto nº14.222, de 26 de dezembro de 1980 e parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a, **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, a importância de R$300,00 (trezentos reais), à conta de dotação classificada no Empenho nº01730/99, cuja a 1ª via vai anexada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, em Fortaleza, 30 de setembro de 1999.

Orivaldo Limeira Lima
ORDENADOR DA DESEPESA

Visto:

A. J. Fernandes Távora
SUBSECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS

*** *** ***

PORTARIA Nº159/99 - O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **ADÃO LINHARES MUNIZ**, Diretor da Diretoria de Energia e Comunicações desta Pasta, para **viajar** a cidade de Brasília e Rio de Janeiro, no período de 06 e 07 de outubro do ano em curso, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÕES COM ELETROBRÁS, concedendo-lhe duas diárias e mais duas meias diária, correspondentes ao referido período, no valor total de R$260,00 (duzentos e sessenta reais), de acordo com os artigos 3º e 4º, nível III, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº23.888, de 18 de outubro de 1995, para custeio de despesas de manutenção fora do Estado, mais passagem aérea no trecho Fortaleza/ Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, devendo a despesa correr pôr conta da dotação orçamentaria própria da Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras. SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, em Fortaleza, 04 de outubro de 1999.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS

*** *** ***

PORTARIA Nº160/99 - O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** a seguir mencionados para **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes, o direito a percepção de diárias de acordo com o que se refere o artigo 1º, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº23.888, de 18 de setembro de 1995, devendo a despesa correr à conta do vigente orçamento da Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras.

SERVIDOR	CARGO	MUNICÍPIOS	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NÍVEL
Marcos Antonio Jardilino da Silva	Motorista	S. G. do Amarante	05.10.99	01	21,00	21,00	VI
João Batista Lima Júnior	Ch. Div. Prog. Orç.	S. G. do Amarante	05.09.99	01	22,00	22,00	V
Raimundo Nonato Vieira Lima Filho	Motorista	S. G. do Amarante	04.09.99	01	21,00	21,00	VI

SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, EM FORTALEZA, 04 DE OUTUBRO DE 1999.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS

*** *** ***

SETECO/DERT: Ratificação de Declaração de Dispensa de Licitação/**Recuperação Estrutural** das Vilas Olímpicas do Castelão e Messejana; CONTRATADO: **CONSTRUTORA MEDEIROS PINTO**; VALOR: R$55.213,44 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos); FUNDAMENTO LEGAL; Lei 8.666/93, Art.24, I, IV, Processo Administrativo SETECO nº26843-1; RECURSOS: Orçamentário DERT; PRAZO: 20 (Vinte) dias; DATA: 10.08.99. FRANCISCO DE QUEIRÓZ MAIA JUNIOR.

Franklin Viana Moreira
ASJUR - COORDENADOR

Republicado por incorreção.

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/METROFOR/1999

I – ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01/99; II – CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio, nº60, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA:**ELECTUS INFORMÁTICA S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Castro Monte nº860, Varjota, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art.65, Inciso II, parágrafo 1º da Lei nº8.666/93 e CI nº079/99-INF/DAC; VII- FÓRUM: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETIVO: **Prestação de serviços de Internet** - acesso e hospedagem, inclusive Link dedicado de dados digital, para conexão da rede de computadores do METROFOR; IX – DA VIGÊNCIA 30 de setembro de 1999 até 31 de janeiro de 2000 ou quando se exaurirem os valores pecuniários para pagamento dos serviços prestados pela Contratada, o que for findar primeiro; X – DA(S) RATIFICAÇÃO(ÕES): Continuam inalteradas as demais Cláusulas contratuais integrantes do Contrato nº003/METROFOR/99; XI – DATA: 30 de setembro de 1999; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Maiza Rodrigues Ponte Parente pelo METROFOR e Clautina Michelle Correia pela ELECTUS.

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA

CEARÁPORTOS: CONTRATO Nº004/99; CONTRATADO: **OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, TP Nº034/CEARÁPORTOS/SETECO/99; PRAZO: 45 dias; VALOR: R$93.610,85 (noventa e três mil, seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos); RECURSOS: Orçamentários da CEARÁPORTOS; DATA: 07.10.99. JOSÉ FERNANDO TIBÚRCIO DA FROTA FILHO, LAURO CHAVES FILHO, ROBERTO CÉSAR SIQUEIRA DA SILVA.

Franklin Viana Moreira
ASJUR - COORDENADOR

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

ATO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais resolve, **revogar o convênio nº56/99**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CEARÁ - APEFICE**, extrato publicado no Diário Oficial nº379, de 16 de agosto de 1999. Fortaleza, 04 de outubro de 1999.

Anya Ribeiro de Carvalho
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 207/99

LOCADORA: Secretaria do Turismo (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, edifício da SEPLAN, térreo; LOCATÁRIO: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede e endereço na Av. da Universidade, nº3057, Benfica, Cep., 60.020-181, Fortaleza/CE, inscrito no CGC/MF sob o nº07.093.503/0001-06; OBJETO O presente instrumento particular de contrato tem por objetivo a **locação do Auditório** Principal, Sala Vip, Secretaria, Sala de Comissão e Hall Exposição Bloco "C", do Centro de Convenções Edson Queiroz, no período de 07 à 08 de outubro de 1999; FORMA DE PAGAMENTO: O LOCATÁRIO pagará a LOCADORA, a importância de R$6.497,84 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), já deduzido o valor de R$2.729,02 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e dois centavos), referente a taxa de oficialização, totalizando o valor global de R$9.226,86 (nove mil, duzentos e vinte seis reais e oitenta e seis centavos); DESTINAÇÃO: "VIII SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ", no período de 07 à 08 de outubro de 1999; FORO: Fortaleza/Ce; DATA DA ASSINATURA: 04.10.99; ASSINANTES: Dra. Anya Ribeiro de Carvalho (Secretária do Turismo) e Simone Leite Trajano de Almeida (Diretora Executiva do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará).

Henrique Jorge Bastos Pontes
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 208/99

LOCADORA: Secretaria do Turismo (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, edifício da SEPLAN, térreo; LOCATÁRIA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA - ABP**, com sede e endereço na Av. Desembargador Moreira, nº1701, Sala 904, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CGC/MF sob o nº00.304.840/0002-29; OBJETO: O presente instrumento particular de contrato tem por objetivo a **locação do Auditório** Principal, Sala Vip, Secretaria, 02 (dois) Mini-Auditórios, 03 (três) Salas de Eventos, Salão 400 lugares, Hall Exposição Bloco "C", Hall Exposição Bloco "E", Hall Exposição Bloco "F" (térreo), Hall Exposição Bloco "F" (Mezanino), do Centro de Convenções Edson Queiroz, no período de 13 à 16 de outubro de 1999; FORMA DE PAGAMENTO: A LOCATÁRIA pagará a LOCADORA, a importância de R$29.700,26 (vinte e nove mil, setecentos reais e vinte e seis centavos), já deduzido o valor de R$7.424,81 (sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), referente a taxa de oficialização, totalizando o valor global de R$37.125,07 (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e sete centavos); DESTINAÇÃO: "XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA", no período de 13 à 16 de outubro de 1999; FORO: Fortaleza/Ce; DATA DA ASSINATURA: 04.10.99; ASSINANTES: Dra. Anya Ribeiro de Carvalho (Secretária do Turismo) e Miguel Roberto Jorge (Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP).

Henrique Jorge Bastos Pontes
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 209/99

LOCADORA: Secretaria do Turismo (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, edifício da SEPLAN, térreo; LOCATÁRIA: **SOCIEDADE TONY DE ENSINO**, com sede e endereço na rua Maria Tomásia, nº22, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CGC/MF sob o nº07.794.290/0002-12; OBJETO: O presente instrumento particular de contrato tem por objetivo a **locação do Auditório** Principal do Centro de Convenções Edson Queiroz, no dia 17 de outubro de 1999; FORMA DE PAGAMENTO: A LOCATÁRIA pagará a LOCADORA, a importância de R$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); DESTINAÇÃO: "IX RESOLVENDO COM TONY", no dia 17 de outubro de 1999; FORO: Fortaleza/Ce; DATA DA ASSINATURA: 04.10.99; ASSINANTES: Dra. Anya Ribeiro de Carvalho (Secretária do Turismo) e Sâmia Gomes (Coordenadora de Eventos da Sociedade Tony de Ensino).

Henrique Jorge Basto Pontes
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO DOCUMENTO 72/99

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza e a **ASSOCIAÇÃO DE SURF** de Fortaleza, Rua Juazeiro do Norte, nº199/1001, Fortaleza/Ce. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação mútua** entre a Secretaria do Turismo e a Federação de Surf, para apoiar a realização do evento denominado "Ceará Surf Tour - Circuito Mundial de Surf WQS - Etapa Ceará", no período de 05 à 07 de novembro de 1999, em Fortaleza/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98, no que couber. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 1999. VALOR GLOBAL: R$223.303,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e três reais), serão alocados obedecendo a seguinte distribuição: a) SETUR: R$15.000,00 (quinze mil reais) ;b) EMBRATUR: R$22.000,00 (vinte e dois mil reais), correrão à conta dos recursos originários do Convênio nº25/99, celebrado com a EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo; c) ASSOCIAÇÃO DE SURF DE FORTALEZA: 186.303,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e três reais), correspondentes à contrapartida ao valor repassado pela SETUR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3132-00 (outros serviços e encargos). DATA DA ASSINATURA: 04.10.99 SIGNATÁRIOS: Anya Ribeiro de Carvalho (Secretária do Turismo) e Amélio Gomes Rolim Júnior (Vice - Presidente da Associação de Surf de Fortaleza) .

Henrique Jorge Bastos Pontes
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO DOCUMENTO 73/99

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza e a **ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL**, com sede no SRTVS/SUL, Quadra 701, Bloco H, Edifício Record, Conjunto 402, Cep., 70340-000, Brasília/DF. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação mútua** entre a Secretaria do Turismo e a Associação dos Juizes Federais do Brasil, para apoiar a realização do evento denominado "XVI CONGRESSO ANUAL DOS JUIZES FEDERAIS DO BRASIL", no período de 24 à 27.10.99, em Fortaleza/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98, no que couber. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 30 (trinta) de novembro de 1999. VALOR GLOBAL: R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), serão alocados obedecendo a seguinte distribuição:a) SETUR: R$20.000,00 (vinte mil reais); b) ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES FEDERAIS DO BRASIL: R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correspondentes à contrapartida ao valor repassado pela SETUR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3132-00 (outros serviços e encargos). DATA DA ASSINATURA: 06.10.99. SIGNATÁRIOS: Anya Ribeiro de Carvalho (Secretária do Turismo) e Juiz Francisco Roberto Machado (Vice-Presidente/5º Vara – da Associação dos Juizes Federais do Brasil).

Henrique Jorge Bastos Pontes
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO DOCUMENTO 74/99

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de

Fortaleza e o **CLUBE CEARENSE DE VÔO LIVRE**, com sede na Rua Dr. Ribamar Lôbo, nº430/120, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação mútua** entre a Secretaria do Turismo e o Clube Cearense de Vôo Livre, para apoiar a realização do evento denominado "X CEARÁ'99 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE VÔO LIVRE", no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 1999, em Quixadá/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98, no que couber. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 1999. VALOR GLOBAL: R$80.420,00 (oitenta mil, quatrocentos e vinte reais), serão alocados obedecendo a seguinte distribuição: a) SETUR: R$15.000,00 (quinze mil reais); b) EMBRATUR: R$22.000,00 (vinte e dois mil reais), correrão à conta dos recursos originários do Convênio nº25/99, celebrado com a EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo; c) ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE VÔO LIVRE: R$43.420,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais), correspondentes à contrapartida ao valor repassado pela SETUR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3132-00 (outros serviços e encargos). DATA DA ASSINATURA: 04.10.99. SIGNATÁRIOS: Anya Ribeiro de Carvalho (Secretária do Turismo) e Cláudio Henrique Landim (Presidente do Clube Cearense de Vôo Livre).

Henrique Jorge Bastos Pontes
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO DOCUMENTO 75/99

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza e a **AMPEFORT - ASSOCIAÇÃO DOS MICRO E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DE FORTALEZA**, com sede na Praça Valdemar Falcão, Ed. Palácio do Comércio, 1º andar, Sala 01, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação mútua** entre a Secretaria do Turismo e a AMPEFORT - Associação dos Micro e Pequenos Empresários de Fortaleza, para apoiar a realização do evento denominado "4ª FEN – FEIRA DE ESPORTES E NEGÓCIOS", no período de 21 à 24 de outubro de 1999, em Fortaleza/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98, no que couber. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta) de novembro de 1999. VALOR GLOBAL: de R$5.000,00 (cinco mil reais), serão alocados obedecendo a seguinte distribuição: a) SETUR: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); b) AMPEFORT – ASSOCIAÇÃO DOS MICRO E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DE FORTALEZA: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondentes à contrapartida ao valor repassado pela SETUR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3132-00 (outros serviços e encargos). DATA DA ASSINATURA: 06.10.99. SIGNATÁRIOS: Anya Ribeiro de Carvalho (Secretária do Turismo) e Antônia Dalvanir Marques Mota (Presidente da AMPEFORT – Associação dos Micro e Pequenos Empresários de Fortaleza).

Henrique Jorge Bastos Pontes
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO DOCUMENTO 76/99

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, e o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO CEARÁ**, com sede na rua Tomás Acioly, nº840, 8º andar, Dionísio Torres, Cep., 60.135-180, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação mútua** entre a Secretaria do Turismo e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará, para apoiar a realização do evento denominado "II FÓRUM DA CONSTRUÇÃO CIVIL", no período de 05 à 07 de outubro de 1999, em Fortaleza/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98, no que couber. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta) de novembro de 1999. VALOR GLOBAL: R$65.980,02 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e dois centavos), serão alocados obedecendo a seguinte distribuição: a) SETUR: R$5.000,00 (cinco mil reais); b) SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO CEARÁ: R$60.980,02 (sessenta mil, novecentos e oitenta reais e dois centavos), correspondentes à contrapartida ao valor repassado pela SETUR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3132-00 (outros serviços e encargos). DATA DA ASSINATURA: 04.10.99. SIGNATÁRIOS: Anya Ribeiro de Carvalho (Secretária do Turismo) e Crisanto Ferreira de Almeida (Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará).

Henrique Jorge Bastos Pontes
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios e **INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de 3.000 garrafões de 20 litros cada, de água mineral (só água).**. VALOR: O valor global anual corresponde a R$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais). DESPESA: A despesa correrá por conta da verba do Orçamento TCM: 03100001.01.07.021.054 – Dotar a Instituição de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Necessários ao Bom Desempenho de Suas Funções, Atividade: 40000 – Manutenção e Funcionamento Administrativo – Elemento: 3120 – Material de Consumo – Fonte de Recursos: 00 e/ou 01. Tribunal de Contas dos Municípios, em Fortaleza, 26 de agosto de 1999.

José Nonato de Lima Freire
ORDENADOR DA DESPESA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios e **FLASH TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **Prorrogação Contratual**, conforme prevê a Cláusula V do Contrato firmado em 18 de agosto de 1998 – Processo Licitatório nº8874/98 alusivo ao Convite 14/98. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 06(seis) meses, a contar da assinatura do contrato. DESPESA: A despesa correspondente ao objeto, referente ao saldo restante do contrato inicial de R$23.488,08 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos) correrá por conta da verba do TCM: Codificação: 03100001.01.07.021.054 e 03100001.07.217 Atividade: 40000 – Manutenção e Funcionamento Administrativo e 60009 – Capacitação e Reciclagem de Servidores Públicos respectivamente. Meta Global: 054 – Dotar a Instituição de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Necessários ao Bom Desempenho de suas Funções - Elemento : 3132 – Outros Serviços e Encargos – Fonte de Recursos: 00 e/ou 01. As demais cláusulas e termos do contrato continuam sem alterações. Tribunal de Contas dos Municípios, em Fortaleza, 18 de agosto de 1999.

José Nonato de Lima Freire
ORDENADOR DA DESPESA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios e **VIP REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Contração de 07 zeladores, 07 carregadores (capatazes) e 01(um) porteiro**. VALOR: O valor do contrato mensal correspondente a R$ 4.931,03 (Quatro mil, novecentos e trinta e um reais e três centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) dias , a contar da assinatura do contrato. DESPESA: A despesa correrá por conta da verba TCM: 03100001.01.07.021.054 – Dotar a Instituição de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Necessários ao Bom Desempenho de Suas Funções, Atividade: 40000 – Manutenção e Funcionamento Administrativo – Elemento de Gasto: 3132 – Outros Serviços e Encargos – Fonte de Recursos: 00 e/ou 01. Tribunal de Contas dos Municípios, em Fortaleza, 01 de setembro de 1999.

José Nonato de Lima Freire
ORDENADOR DA DESPESA

*** *** ***

OUTROS

PIASA - PIABAS AGROPECUÁRIA S/A CGC 09.471.475/0001-30. Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**. **AGO/E**. Ficam convidados os senhores acionistas da Piasa - Piabas Agropecuária S/A, para se reunirem em AGO/E a realizarem-se no dia 22 de Outubro do corrente ano às 10:00 (dez) horas, na sede social sita a Fazenda Mirador - Rodovia CE 362 Km 166 Santa Quitéria(Ce) a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: AGO: a) Tomada das contas da Diretoria; b) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras; c) Destinação do Lucro Líquido; d) Demais assuntos de interesse da sociedade. AGE: e) Aumento do Capital Social mediante a emissão de ações ordinárias a ser realizado com recursos próprios dos acionistas; f) Modificação do Art. 5º do Estatuto Social. Santa Quitéria(Ce), 11 de Outubro de 1999. Benedita Maria Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente.

CEMEC - CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S.A.
CGC(MF) Nº 63.564.389/0001-18

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 (trinta) Setembro de 1999. **01. Data e horário-** Realizada às 09:00 (nove horas), do dia 30 (trinta) de setembro de 1999, na sede social da empresa, na Av. Tenente Lisboa nº 1000 - Álvaro Weyne, em Fortaleza, Estado do Ceará, com a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas apostas no Livro Presença de Acionistas. **02. Mesa-** Presidida, nos termos do art. 11 do Estatuto Social, pelo Sr. **José Dias de Macêdo**, Diretor Presidente da sociedade, e secretariada pelo Sr. **Roberto Proença de Macêdo**. **03. Convocação-** Efetuada por carta-convite dirigida aos senhores acionistas, mediante protocolo. **04. Ordem do Dia- a)** Ampliação do texto do parágrafo quinto do art. 16, do Estatuto Social, visando permitir a companhia prestar fianças e avais a favor de seus clientes, em contratos sob a modalidade vendor ou similar e b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **05. Deliberações-** a) Aprovada, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a proposta constante da ordem do dia, na forma em que foi exposta, no sentido permitir a companhia prestar fianças e avais a favor de seus clientes, em contratos sob a modalidade vendor ou similar, ampliando-se, assim, a redação do parágrafo quinto do art. 16 do Estatuto Social, artigo esse que, consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 16- A Diretoria, órgão superior de gestão executiva, deliberando em conjunto terá amplos poderes e todas as atribuições conferidas por lei, para assegurar o funcionamento regular da companhia, podendo adotar as medidas de regulamentação interna que julgar necessárias ou convenientes para a realização dos objetivos sociais. Nos seus poderes incluem-se os de transigir, firmar compromissos e gravar bens móveis e imóveis em consonância com a implementação de projetos em execução. **Parágrafo primeiro-** Para alienação de bens imóveis ou constituição de ônus de quaisquer natureza sobre os mesmos, inclusive hipotecas, e para alienação de ações ou participações societárias, exige-se no documento competente, as assinaturas de dois Diretores, sendo uma delas, obrigatoriamente, a do Diretor Presidente. **Parágrafo segundo-** Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, todos os atos que criarem obrigações para a sociedade ou exonerarem terceiro de obrigações para com ela, só serão válidos em relação à sociedade se assinados conjuntamente por dois Diretores, ou por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos na procuração. **Parágrafo terceiro-** A emissão de cheques e ordens de pagamento serão válidos, também, quando assinados por dois procuradores especialmente designados e na forma que a procuração estabelecer. **Parágrafo quarto-** A sociedade poderá ser representada, fora da sede social, por um procurador com poderes específicos, outorgados por dois Diretores. **Parágrafo quinto-** É vedada à sociedade a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias a pessoas naturais ou jurídicas; exceto se essas garantias forem prestadas em favor de empresas subsidiárias, controladas ou coligadas e, ainda, em favor de clientes, nos casos de contratos na modalidade de vendor. **Parágrafo sexto-** As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos membros, no exercício regular de seus cargos, obrigam a sociedade, na forma da lei e do estatuto, mas cada Diretor só responderá pessoalmente pelos atos jurídicos de que tenha participado efetivamente". **06. Encerramento-** Nada mais havendo para ser tratado, o Sr. Presidente ordenou o encerramento dos trabalhos das Assembléias e a redação desta ata, que redigida e lida, foi integralmente aprovada pelos acionistas que a subscrevem, junto com os Senhores Diretores reeleitos. Fortaleza(CE), 30 (trinta) de setembro de 1999. **aa)** José Dias de Macêdo-Presidente das Assembléias. Roberto Proença de Macêdo-Secretário das Assembléias. **Acionistas:** Unimaq Participações Ltda. - José Dias de Macêdo e Roberto Proença de Macêdo. p/INEL - Imobiliária Novo Eusébio Ltda. - Fernando Dias Macêdo. p/BDM - Agropecuária e Participações Ltda. - Alfredo Craveiro de Macêdo. Espólio de Francisco Dias de Macêdo - Maria Paula Dias de Macêdo - Inventariante. Temístocles Navarro Dias de Macêdo. Confere com o original. **Roberto Proença de Macêdo-** Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 23353,505 por desp.do Dr. Roberto Capelo Feijó em OCT 06 1999.

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE - CONVÊNIO. CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE., SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR ALTO DA BAILARINA, COM INTERVENIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS - SDU. VALOR GLOBAL - R$ 52.500,00. DO OBJETO: Cooperação técnica e financeira para monitoramento das obras de construção, em regime de mutirão, de unidade residenciais populares, obedecidos o projeto específico, o contrato de repasse nº 950031 a as normas do BIRD. RECURSOS FINANCEIROS: O custo correrá à conta de recursos do FDU (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO), repassado pelo BEC - Banco do Estado do Ceará, conforme Contrato de Nº 950031, entre a Prefeitura e o BEC.

*** *** ***

EDITAL DE LEILÃO

O Liquidante da BANORTE LEASING ARREDAMENTO MERCANTIL S.A – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CNPJ Nº 34.260.158/0001-12, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil (art. 16, parágrafo 1º da Lei 6.024/74), torna público que no dia 29 de outubro de 1999, às 10h, na Rua L, nº 1.000 – Dias Macedo, Fortaleza(CE), fará realizar, através do Leiloeiro Oficial, Sr. Fernando Montenegro Castelo, registrado na JUCECE sob o Nº 001/84, leilão de um Trator marca KOMATSU D-50, série B-6123, que se encontra na BR 222, Induma, e de um veículo marca Kia, modelo Besta, cor Branca, ano 1994, modelo 1995, motor à Diesel, Chassi nº KNHTP7362R6200983, Placa JWM-6560, que se encontra na Rua "A", Nº 2, Conjunto Alameda do Sol Nascente – Barra do Japim, Manaus (MA), telefone 92-663-6873, podendo ser visitados nos dias úteis no horário comercial, referidos bens serão vendidos no estado em que se encontram e serão de responsabilidade do arrematante a regularização de documentos e todos os débitos existentes, como multas, impostos e taxas necessárias à transfêrencia do bem arrematado. A arrematação será feita por valor não inferior ao da avaliação e o seu pagamento será à vista ou mediante um sinal de 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, mais 10% (dez por cento) como comissão ao leiloeiro, com a complementação do saldo no prazo de 72 (setenta e duas) horas. O arrematante terá o prazo de 15 (quinze) dias para retirar o bem arrematado. O não cumprimento do estabelecido implicará ao arrematante a perda do sinal e demais cominações previstas em Lei. Será de competência do Liquidante a análise e decisão dos casos omissos. Outras informações poderão ser obtidas com o Leiloeiro pelo telefone (85) 224.2620. Fortaleza, 11 de outubro de 1999. Carlos Moreira de Lemos – Liquidante.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - DECRETO Nº 024/99, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999. Considera de utilidade pública o imóvel que indica. A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, **DECRETA. Art. 1º -** Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação, por via amigavel ou judicial, um prédio escolar encravado em terreno foreiro à N. Sra. do Livramento, de Parazinho, medindo 8,67m (Oito metros e sessenta e sete centímetros) de frente por 17,63m (Desessete metros e sessenta e três centímetros) de fundo, com uma àrea de 152,85 m2 (Cento e cinquenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), sito na Travessa Miguel Rodolfo, S/N, na Vila de Parazinho, sede do distrito de igual nome, neste Município de Granja, limitando-se ao Norte, com terreno de José Maria Quintino, ao Sul, com terreno dos herdeiros de Francisco das Chagas Melo, a Leste, com a Travessa Miguel Rodolfo, e a Oeste, com terreno de Adelaide Antonio de França, pertencente a Edmilson José Neto e sua Mulher Cosma Antonia de Almeida. **Art. 2º** - O imóvel de que trata o Artigo anterior será destinado à instalação de uma Escola de Ensino Fundamental. **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Prefeitura Municipal de Granja, 14 de Outubro de 1999. Carmem Salles Oliveira Arruda - Prefeita Municipal.**

*** *** ***

DESTINADO A